



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012**

**SÉRIE 3 ANO IV Nº041**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 5,00**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº028/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de **MARÇO/2012**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Lusmar Melo	Articulador	169389.1-2	R\$10,00	21	R\$210,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169408.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169401.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$10,00	21	R\$210,00
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169397.1-4	R\$10,00	21	R\$210,00
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169399.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00
José Rogério Brito Ribeiro	Orientador de Célula	169394.1-2	R\$10,00	21	R\$210,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Isabele Oliveira Cavalcante	Orientador de Célula	169420.1-4	R\$10,00	21	R\$210,00
Karla Rios Leão Fernandes	Articulador	169421.1-1	R\$10,00	21	R\$210,00
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Miriam de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$10,00	21	R\$210,00
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	169427.1-5	R\$10,00	21	R\$210,00
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Daniela da Cunha Negreiros	Assessor Técnico	169435.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$10,00	21	R\$210,00
Roger Cid Gomes Miranda	Orientador de Célula	169440.1-7	R\$10,00	21	R\$210,00
Alyne Maciel Freire	Assessor Técnico	169400.1-1	R\$10,00	21	R\$210,00
Maria Adélia Silva Almendra	Orientador de Célula	169391.1-0	R\$10,00	21	R\$210,00
Regina Stela Ferreira Moreira	Assessor Técnico	169429.1-X	R\$10,00	21	R\$210,00
Maria Juracy Afonso Carneiro	Assessor Jurídico	169428.1-2	R\$10,00	21	R\$210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº040/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº12096334-5, e Ofício de nº471/2012-GABSEC, de 17 de fevereiro, a Senhora **ANA CECÍLIA SILVEIRA LINS SUCUPIRA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, realizar palestra no Seminário para Preceptores da Residência Médica do Ceará, em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS. O deslocamento dar-se-á no trecho: Recife/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, e período de 26 a 28 de fevereiro de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa na prestação de serviço de locação de veículos**, referente ao Lote 03, de modo eventual, através de diária, com motorista e com combustível para todo o território nacional, visando atender às necessidades do GABINETE DO GOVERNADOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº2011004-GABGOV, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110004-GABGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva -

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Jorge Alberto Neves da Silveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2012.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº032/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de MARÇO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ERIC BRENO SANTOS DE MELO	797939-1-4	42,00
ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES	797938-1-7	42,00
GENICRIS RIBEIRO SAMPAIO COSTA	797940-1-5	42,00
SERGIO RICARDO CAVALCANTE LIMA	797941-1-1	42,00
JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO	797942-1-X	42,00
JOAB GIFFONY DA SILVA	797945-1-4	42,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de

novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ALEF RODRIGUES	38,00	ABRIL/2012
02	GUSTAVO HERBSTER DUARTE DE LIMA	38,00	ABRIL/2012
03	PAULO CEZAR CAETANO DA SILVA	38,00	ABRIL/2012
04	ANDERSON FAUSTINO RIBEIRO	38,00	ABRIL/2012
05	ERIC BRENO SANTOS DE MELO	38,00	ABRIL/2012
06	ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES	38,00	ABRIL/2012
07	GENICRIS RIBEIRO SAMPAIO COSTA	38,00	ABRIL/2012
08	SERGIO RICARDO CAVALCANTE LIMA	38,00	ABRIL/2012
09	JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO	38,00	ABRIL/2012
10	JOAB GIFFONY DA SILVA	38,00	ABRIL/2012
11	VICTOR GOMES MARQUES	38,00	ABRIL/2012
12	IVO BRUNO GONÇALVES ROCHA	38,00	ABRIL/2012
13	FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO	38,00	ABRIL/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	42
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	42
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	42
WINNIE BRASIL VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	547198-1-1	A	42
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547193-1-0	A	42
CÍCERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	42/42
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	A	42
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42/42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	42
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	42
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	A	42
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	A	42
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	A	42
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	42
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547184-1-1	A	42
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	A	42
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	A	42
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	42
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	42
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	42
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	42
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	42
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	42
ALUIZIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação, símbolo DNS-2, matrícula nº547189-1-8, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 29 de fevereiro do ano em curso, com o objetivo de participar do Seminário de Comunicação do Governo Federal e das Cidades-Sede Copa 2014, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.564,52 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.905,16 (hum mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.994.509/0001-13, com sede na Rua J. da Penha, nº169, sala 06, Centro, Fortaleza - CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 03 (três) ventiladores de mesa, com 03 (três) pás em plástico, 03 (três) velocidades, 220 (duzentos e vinte) volts, 40 (quarenta) centímetros de diâmetro, garantia mínima de 01 (um) ano, marca: Ventsol, unidade de fornecimento: caixa - 1 (uma) - unidade**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12049131-1, na Ata de Registro de Preços nº10/2011 - Item 1, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº010/2011, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$210,81 (duzentos e dez reais e oitenta e

um centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.44905200.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Francisco de Assis Cavalcante - CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

PROCESSO Nº12049218/0 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **contratação dos serviços de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE - Metropolitano**, para atender às necessidades da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, detentor da exclusividade para o fornecimento dos vales transportes urbanos em Fortaleza, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº12049218-0. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas dispostas na Lei Estadual nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, no art.83, inciso IV, AUTORIZO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2012, com fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12049218-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2012**

PROCESSO Nº12049588/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Furacão do Forró", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Ceasa do Cariri, no dia 23/02/2012, no município de Barbalha/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "FURACÃO DO FORRÓ", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.40. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº12049588-0. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHO NETO**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Furacão do Forró". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº12049588-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº12049588-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexistência desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº006/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 15 de fevereiro de 2012.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº006/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
2.	ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	88
3.	ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
4.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	104
5.	APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)	A	88
6.	CRISEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	88
7.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	88
8.	EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA	A	104
9.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
10.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	88
11.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	88
12.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DASILVA	0024570-1-X	DESENHISTA	A	44
13.	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
14.	FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	104
15.	FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
16.	FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	76
17.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
18.	JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)	A	88
19.	JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	104
20.	JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	88
21.	JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-14	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	88
22.	JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	44
23.	JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	76
24.	JOSE AMAIURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	88
25.	JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	38
26.	JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
27.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	104
28.	JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/S	52/52
29.	JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	52/52
30.	JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	104
31.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
32.	JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	52/52
33.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	44/44
34.	LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	52/52
35.	LUIZ GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO (DAS-1)	A	104
36.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	88
37.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/F	52/52
38.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	88
39.	MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO	A	88
40.	MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	104
41.	MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	52/52
42.	PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA PORTATIL	A	104
43.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	44/44
44.	RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	88
45.	ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
46.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44
47.	SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-S	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
48.	TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-3	SECRETARIA DA PRESIDENCIA (DAS-1)	A	88
49.	VALFREDO GOMES DA SILVA	002569-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	104

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE MARÇO/2012.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº045/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER **VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2012, 17 DE FEVEREIRO 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	36
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	42
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	42
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	42
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	42/42
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	42
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	42

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110504

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IV, Nº038 – Páginas 12 e 13, publicado em 24/02/2012, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2011 0504, tendo como vencedora a empresa, ANTBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., **onde se lê:** com o item 10, com o valor de R\$12,00 e a quantidade de 88900 conjuntos; item 14 com o valor de R\$160,60 e a quantidade de 4800 comprimido, item 17 com o valor de R\$15,60 e a quantidade de 15424 comprimido, item 18 com o valor de R\$115,89 e a quantidade de 15780 bolsa 250ml, **leia-se:** item 10 com o valor de R\$12,00 e a quantidade de 88.900frasco/ampolas, item 15 com o valor de R\$19,00 e a quantidade 43,700frasco/ampolas, item 16 com o valor de R\$10,95 e a quantidade de 40.200frasco/ampolas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SESA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110544

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IV, Nº006 – Página 16, publicado em 09/01/2012, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2011 0544, tendo como vencedora dos itens 08 e 10 a empresa, ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **onde se lê:** R\$406.697,68 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), **leia-se:** R\$406.687,68 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CASA MILITAR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

#### IG Nº690306000

OBJETO: **Serviços referentes ao Curso de Capacitação de Agentes de Segurança Pessoal**, para cinco (05) turmas de 20 (vinte) alunos cada, visando à capacitação de 100 (cem) integrantes da Casa

Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº050/2012, até o dia 13.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ORIGEM STDS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

#### IG Nº685107000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e utensílios para suprir o Centro de Profissionalização inclusiva para pessoas com deficiências**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ORIGEM SEFAZ

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

#### IG Nº685802000

OBJETO: **Serviço de confecção de carimbos e substituição de borrachas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004  
IG Nº688809000**

OBJETO: Serviço de calibração de peneiras, paquímetros, relógios comparadores, réguas graduadas e trenas, levando em conta os padrões credenciados pela RBC/INMETRO, com a finalidade de garantir a confiabilidade do laboratório de ensaios físicos do Núcleo de Materiais do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.MAR.2012 às 08:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031  
IG Nº684545000**

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e calibração, com substituição de peças do equipamento CELL DYN 1700, instalado no Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/03/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120048  
IG Nº686865000**

OBJETO: Aquisição com instalação, de material permanente (Catracas biométricas) para o LACEN em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 13.MAR.2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DO TANQUE DE RECIRCULAÇÃO DA ETA DE QUITAÚS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS: PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 16 de março de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DO TANQUE DE RECIRCULAÇÃO DA ETA DE

**QUITAÚS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS: PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 15 horas do dia 16 de março de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110026**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica, em virtude da desistência das adjudicatárias em assinar o contrato, referentes aos itens 1, 5, 10, 11, que o **NOVO RESULTADO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de material permanente (laboratório). Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a convocação dos remanescentes acima referenciados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM URCA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, NO CAMPUS PIMENTA I, NO CAMPUS SÃO MIGUEL E NO CAMPUS CRAJUBAR, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE LANCHES/REFEIÇÕES E XEROX. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1 - Empresa vencedora: **LUIZ RAIMUNDO VELOSO-ME - MAIOR LANCE** (R\$) 600,00 - LOTE 2 - Empresa vencedora: **LUIZ RAIMUNDO VELOSO-ME - MAIOR LANCE** (R\$) 230,00. Os Lotes 3, 4 e 5 foram declarados DESERTOS. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110044-  
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) NOS TERMOS DA NBR ISO 14.001:2004, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GAVIÃO (ETA GAVIÃO), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTY (ETA POTY), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO JABURU (ETA JABURU) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE AQUIRAZ (ETE AQUIRAZ) A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento da proposta comercial em que foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, com Índice Técnico (IT) = 100, Índice de Preço (IP) = 100, Avaliação Final = 10 e Preço Global de R\$99.800,00. Perfaz o presente processo o valor global de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), tendo como vencedora do certame a



empresa RS2 CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110012**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - LOTE I (PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS NO ESTADO DO CEARÁ, EXTENSÃO: 400Km); LOTE II (PROJETOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS ESTADUAIS, EXTENSÃO: 600Km). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da qualificação técnica, a Comissão declarou **CLASSIFICADOS** o **CONSÓRCIO COMOL/HSZ/RNR (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA e RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA)**, nota técnica - 98,5 - nos lotes 1 e 2 e a empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, nota técnica - 83,0 - nos lotes 1 e 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110015-LOTE 1**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da proposta técnica, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** para o lote 1 a empresa, **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** - nota técnica - 98,0. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Dispensada a publicação dos resultados para os lotes 3 e 4, em virtude da notificação feita aos prepostos dos licitantes presentes na sessão que divulgou os respectivos resultados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEMEMATERCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do **pregão eletrônico nº20110007**, cujo objeto é a aquisição de câmeras filmadoras digitais. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110039**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110039, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREAÇÃO PARA MONTARIA ANIMAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO CAVALEIROS DO FUTURO, CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME** no valor de R\$144.863,68 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), adjudicado em 17/02/2012 às 10h43min e homologado em 23/02/2012 às 09h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110041**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110041SSPDS, cujo objeto é a Contratação de serviços com fornecimento de material referente à confecção, instalação e restauração de grades de proteção sobre o canal de escoamento de água da sede da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com o valor de R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), adjudicado em 08/02/2012, às 16:08:31 horas e homologado em 08/02/2012, às 18:33:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110042, cujo objeto é Fornecimento de 2.592 Cestas Básicas, destinadas às famílias de crianças e adolescentes abordadas e retiradas das ruas de Fortaleza e atendidas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social-regional Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote Único a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME**, no valor de R\$119.724,48 (Cento e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), adjudicado em 16/02/2012, às 12h08min, e homologado em 17/02/2012, às 09h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110105**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110105, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviço de confecção de fardamento escolar, para atender aos alunos das 126 Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, na quantidade estimada de: 9.000 kit tamanho P, 15.000 kit tamanho M, 32.000 kit tamanho G, 41.000 kit tamanho GG e 3.000 kit tamanho EG, em modelagem padrão apresentada pela SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, item 1.1, no valor unitário de R\$6,25, e a quantidade de 200.000 unidades, item 1.2, no valor unitário de R\$4,00 e a quantidade de 100.000 unidades, item 1.3, no valor unitário de R\$4,00 e a quantidade de 100.000 unidades, a empresa **HERCILIO PEDRO GOMES-ME**, totalizando o valor de

R\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), homologado em 16/02/2012 às 10h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0355**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0355 CAGECE, cujo objeto é serviços para recuperação do motor abb 2.200 cv- 6.000v, 1176rpm, modelo qo 630 hb6 da eta gavião, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **YOSHIKAWA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), adjudicado em 15/02/2012 às 17hs54min. e homologado em 16/02/2012 às 10hs43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110629**

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110629, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **CEQUÍMICA LTDA-ME**, no valor de R\$23.783,65 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, nos valores de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$14.999,60 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), R\$18.000,00 (dezoito mil reais), R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), adjudicados em 17/02/2012 às 10h00 e homologado em 23/02/2012 às, 09h28 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0654**

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0654 SESA/HEMOCE, cujo objeto é aquisição de impressos – requisição de transfusão e etiquetas para bolsa de sangue, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **DANTAS & FERNANDES EDITORA GRÁFICA LTDA**, no valor de R\$13.499,64 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), e empresa vencedora do lote 02 a empresa **CONTACT RÓTULOS ADESIVOS LTDA**, no valor de R\$19.710,00 (dezenove mil setecentos e dez reais), adjudicado em 16/02/2012 às 16hs40min e homologado em 17/02/2012 às 10hs02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110667**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110667** cujo objeto é aquisição de carrinhos de fibra tipo caçamba com tampa e dreno, para transportes de roupas, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0688**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0688, homologado em 16.fev.2012 às 10:53 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 02.483.928/0001-08), com o valor unitário de R\$189,00 para o item 01, R\$1,15 para o item 02, R\$5,44 para o item 04, R\$7,41 para o item 05, R\$7,41 para o item 06 e R\$63,38 para o item 08; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 01.722.296/0001-17), com o valor unitário de R\$1,93 para o item 07; **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 07.803.384/0001-20), com o valor unitário de R\$90,25 para o item 09; R\$180,51 para o item 10 e R\$361,02 para o item 11; perfazendo o valor global de R\$4.878.018,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil e dezoito reais). Os itens 03, 12 e 17 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110706**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110706, cujo objeto é Aquisição de material de informática – diversos, para o HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 04, 05 e 06 a empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com os respectivos valores de R\$748,95 (Setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), R\$23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais), R\$3.499,92 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), R\$5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais), R\$1.640,00 (Hum Mil seiscentos e quarenta reais), do lote 03 a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA**, com o valor de R\$6.054,00 (Seis mil e cinquenta e quatro reais), do lote 07 a empresa **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$2.162,16 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), do lote 08 a empresa **DISK SUPRIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$8.097,12 (Oito mil e noventa e sete reais e doze centavos), do lote 09 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO**, com o valor de R\$1.817,00 (Hum mil oitocentos e dezesseis reais), do lote 10 a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, com o valor de R\$16.432,43 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), adjudicados em 15/02/2012 às 15h53min, e homologado em 16/02/2012 às 10h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110718**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110718, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e Calibração de equipamentos médico-hospitalares em aparelho de anestesia da marca GE, aparelhos de anestesia e monitores da marca DRAGER, com reposição de peças e acessórios, para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência, deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 2 a EMPRESA **SCIENTIFIC SUPORTE A VIDA LTDA**, no valor de R\$25.999,80 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos). O lote 1 restou fracassado. Adjudicado em 15/02/2012 às 15h26min e homologado em 16/02/2012 às 10h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110724**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110724, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) – UNIDADES DE SISTEMA DE OXIGÊNIO GASOSO (TIPO HOMELOX) PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – PAD, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LINDE GASES LTDA**, no valor de R\$201.998,40 (Duzentos e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), adjudicado em 15/02/2012, às 17h41min e homologado em 16/02/2012, às 10h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110749**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110749, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA GASOMETRIA EM REGIME DE COMODATO para realização dos exames de Gasometria do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$537.120,00 (Quinhentos e trinta e sete mil cento e vinte reais), do lote 02 a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, com o valor de R\$359.600,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), adjudicados em 15/02/2012 às 16h07min, e homologado em 16/02/2012 às 10h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0751**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0751, homologado em 16.fev.2012 às 10:52 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ:

44.734.671/0001-51), com o valor unitário de R\$0,0520 para o item 02, R\$0,09 para o item 03, R\$0,07 para o item 04 e R\$3,40 para o item 05; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.034.934/0001-60), com o valor unitário de R\$0,0220 para o item 07 e SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ: 61.068.755/0001-12) com o valor unitário de R\$0,02 para o item 08; perfazendo em R\$2.611.463,00 (dois milhões seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Os itens 01 e 06 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE CRATEUS - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CSV SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA e HABITE ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 27/02/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAD CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORP. PART.E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA C & A LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGTEC - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MIG CONSTRUÇÕES LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, SOL CONSTRUÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA, VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN EM SOBRAL/CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – DETRAN, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** SÓCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA, COSEPET CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, DM CONSTRUÇÕES LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, FERRAZ ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, SPATE-SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ELETROMECAÂNICA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DIVERSOS NAS ESPECIALIDADES DE CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, INCLUINDO APLICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS OBRAS HÍDRICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DA COGERH, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110004 – COGERH, que declarou **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA S&V LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110052**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIE, PINTURA E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA CAGECE EM RESERVATÓRIOS ELEVADOS DOS SISTEMAS DA UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE declara **HABILITADAS** as **EMPRESAS ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. EPP e **CONCISA ENGENHARIA LTDA.**, por cumprirem as exigências da Tomada de Preços supra. A Comissão declara **INABILITADA** a empresa **I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. pelas razões expostas na ata datada de 27 de fevereiro de 2012. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110053**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE MANUTENÇÃO DAS TUBULAÇÕES DO MACROSSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110053 – CAGECE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONCRETE CONSTRUÇÕES LTDA** e **C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ALTOS ENGENHARIA LTDA** e **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da SESA, que tem por objeto a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS

GASES MEDICINAIS, INCLUSIVE A REDE DE TUBULAÇÃO NAS OBRAS DAS POLICLÍNICAS TIPO I (LOTE I) E POLICLÍNICAS TIPO II (LOTEII), EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 06/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 07/03/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 07/03/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº30/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **LUCIANA MARIA MATOS FIGUEIREDO**, Matrícula nº129-1-2, **JOSESITO MOURA AMARAL PADILHA JÚNIOR**, Matrícula nº24-1-0 e **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, Matrícula nº111-1-8, ficando sob a coordenação do primeiro. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **ABRIL/2012**. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2012, 17  
DE FEVEREIRO DE 2012**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.014-1-1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	40,00	ABRIL/2012
700.018-1-0	SARAH SILVA DE OLIVEIRA	40,00	ABRIL/2012
700.021-1-6	GIOVANA DE SOUSA ALMEIDA	40,00	ABRIL/2012
700.022-1-3	OTÁVIO COELHO DE ALMEIDA	40,00	ABRIL/2012
700.023-1-0	JULIENE DA SILVA CIRIACO	40,00	ABRIL/2012
700.024-1-8	REJEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	40,00	ABRIL/2012
700.025-1-5	MIRNA PEDROSO BATISTA DE SOUSA	40,00	ABRIL/2012
700.026-1-2	BRUNO RAFAEL LÚCIO VITORINO	40,00	ABRIL/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 27 de fevereiro de 2012 a 01 de março de 2012 a fim de participar de Audiências Públicas nos municípios de Ipaumirim, Granjeiro, e Saboeiro, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor da diária, no valor total de R\$272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais),



perfazendo o valor de R\$664,17 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº43/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de março de 2012 a fim de participar do Encontro Anual de Fiscalização da Geração, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.230,76 (hum mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.354,59 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº44/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº37-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de março de 2012 a fim de participar do Encontro Anual de Fiscalização da Geração, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.230,76 (hum mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e uma quantidade de uma taxa transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$2.504,81 (dois mil quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; art.6º; classe III do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2012, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Guaracy Diniz de Aguiar e Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0015/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Paramoti; Reclamada: Coelce; Assunto: Tarifas de Energia Elétrica; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/DEX/0008/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos

Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Proposta de Revisão Tarifária 2011, que corresponde à revisão tarifária periódica da Concessionária de Saneamento Básico - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, relativa à recomposição dos custos do período de janeiro a dezembro de 2010; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por maioria, decidiu acolher o parecer PR/CET/0006/2012 e editar a Resolução ARCE nº154/2012, que procede à revisão da tarifa média aplicável à prestação conjunta dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário no interior do Estado do Ceará, nos termos do voto do relator. O conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar absteve-se de votar. PADM/CET/0001/2012; Interessada: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; Assunto: Análise do montante dos recursos financeiros a serem aplicados pela Companhia Energética do Ceará - COELCE no Programa Anual de Investimentos Especiais, para o exercício de 2012; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CET/0004/2012, e encaminhar o mesmo para conhecimento da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. OUTROS PROCESSOS: PGÁS/CEE/0012/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Análise da solicitação da CEGÁS referente à concessão de prazo para regularização da apuração e envio dos dados do Indicador de Qualidade "CFQ - Características Físico - Químicas" do Gás Canalizado distribuído no Estado do Ceará; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos. O Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior solicitou vista ao processo. Decisão: O Conselho por unanimidade, aprovou a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, disposto no art.37 da Resolução ARCE nº88/2007, nos termos do voto do Relator. PGÁS/CEE/0003/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo PADM/CEE/0007/2007 associado ao Auto de Infração AI/CEE/0004/2011-CEGÁS; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu suspender o presente processo administrativo e aprovou a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior comunicou que estará renunciando ao mandato de Conselheiro do Conselho Diretor da ARCE a partir de 17 de fevereiro de 2012. O Presidente do Conselho Diretor, José Luiz Lins dos Santos, declarou que o motivo da renúncia se dava por um chamado do Exmo. Sr. Governador Cid Gomes, para ocupar uma função tão nobre quanto a que vinha desempenhando na ARCE, no caso, a Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e que, somente por esta razão o seu sentimento de perda para a Agência fica atenuado. Mencionou que apesar do breve período na função de Conselheiro, o seu talento e sua competência se fez sentir com bastante significado e só restava desejar-lhe sucesso na sua nova missão e de que, de algum modo, a ARCE e a FUNCAP pudessem estabelecer algum tipo de parceria em favor das finalidades de ambas as entidades. Em seguida abriu a palavra ao Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar e aos demais presentes na reunião. O Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar registrou o brilho da inteligência do Conselheiro Haroldo Rodrigues e prefere considerar o ganho da FUNCAP à perda da ARCE, porque quem ganha é o Estado do Ceará. O Assessor Lúcio Correia lembrou que o Conselheiro trouxe um novo olhar para a ARCE, e que fez com que a instituição começasse a trilhar caminhos até então não trilhados, embora tenha ficado tão pouco tempo no Conselho, elevando assim, a atuação da Agência, colocando-a em outro patamar na Administração Pública do Estado do Ceará. O Diretor Executivo, Luís Alberto Aragão Saboia ressaltou que o Conselheiro Haroldo Rodrigues ampliou os padrões do órgão regulador e permitiu que a ARCE fizesse uma reflexão, alargando horizontes e que foi sempre muito franco e corajoso nas suas posições tendo impacto positivo na Agência. Agradeceu o apoio na função de Diretor Executivo e que outra grande contribuição foi o foco na essência e no resultado final das ações. O Assessor Alexandre Triandópolis ratificou as palavras do Diretor Executivo e ressaltou as qualidades já destacadas pelos membros do Conselho. O Coordenador Econômico Financeiro, Mário Monteiro; o Coordenador de Saneamento Básico, Alceu Galvão; o Coordenador de Transporte, Hélio Holanda; o Coordenador de Planejamento e Informações Regulatórias, Filipe Rangel; o Coordenador de Energia, Eugênio Braúna; a Ouvidora Chefe, Daniela Cambráia; a Gerente Adm. - Financeira, Luciana Figueiredo; os Analistas de Regulação Josiany Negreiros e Geraldo Basílio e a Assessora Danielle Silva ressaltaram, nas suas manifestações, que a passagem do Conselheiro Haroldo Rodrigues trouxe visibilidade para a Agência, através da interação com vários órgãos e instituições do Estado e que o perfil provocador do Conselheiro, embora com medidas duras inicialmente, serviu para a quebra de paradigmas internos da Agência. A cordialidade e o diálogo que sempre teve com os servidores da ARCE foram lembrados. Foram destacados pelos servidores o impacto do trabalho do Conselheiro no setor de transporte, na inserção do setor de saneamento nas discussões do Estado e na gestão inovadora



da Agência. A Analista Josiany Negreiros lembrou uma frase do filósofo Horácio que serviria de reflexão para a Agência: "As adversidades despertam em nós capacidades que, em circunstâncias normais, ficariam adormecidas." A Assessora de Gabinete Tatiana Sampaio agradeceu todo o aprendizado durante a passagem do Conselheiro na Agência. O Conselheiro Haroldo Rodrigues agradeceu as palavras e afirmou que encontrou na Agência o que mais o estimula que foi gente, e gente de boa qualidade. Lembrou do desafio da Agência em se manter dinâmica e mostrar os seus talentos. Por fim, agradeceu ao Conselho Diretor e o aprendizado proporcionado pela passagem na Agência. Término: 18h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira-Assessora

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2012, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. Ausência Justificada: Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor, por unanimidade, autorizou o Presidente do Conselho Diretor da ARCE apresentar, junto à Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR), proposta para anfitriar o VIII Congresso Brasileiro de Regulação, a ser realizado no ano de 2013. O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no período de 28 de fevereiro a 5 de março do corrente ano, sendo substituído, pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. Término: 15h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº154, de 16 de fevereiro de 2012.

#### PROCEDE À REVISÃO DA TARIFA MÉDIA APLICÁVEL À PRESTAÇÃO CONJUNTA DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso I, o artigo 8º, inciso XV, e o artigo 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, bem como o artigo 3º, incisos XI e XVI, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e dos contratos de concessão firmados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE com diversos municípios cearenses, nos processos de definição da tarifa de distribuição de água e esgotamento sanitário, conforme o artigo 4º da Lei Estadual nº14.394, de 07 de julho de 2009; CONSIDERANDO que a CAGECE, por meio do Ofício nº1147/11/DP, de 10 de outubro de 2011, encaminhou proposta de revisão tarifária relativa à recomposição dos custos do período de janeiro a dezembro de 2010; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PADM/DEX/0008/2011, referente à revisão tarifária dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a regular realização da Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, realizada pela ARCE, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer e as Notas Técnicas que instruem o processo PADM/DEX/0008/2011, RESOLVE: Art.1º Proceder à revisão da Tarifa Média aplicável à prestação conjunta dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário, a ser praticada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE no interior do Estado do Ceará, que passa a ser de R\$2,19 (dois reais e dezenove centavos) por m3. Art.2º O cumprimento do disposto nesta resolução deve observar as cláusulas constantes nos contratos de concessão firmados entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e os Municípios do interior do Estado do Ceará.

Art.3º A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE deverá divulgar, na imprensa oficial do Estado do Ceará e em veículo publicitário local de grande circulação, os novos valores tarifários a serem praticados, no mínimo 30 (trinta) dias antes de sua vigência.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036 Série 3 Ano IV, 22 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria nº33/2012 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** no período de 12 a 16 de março de 2012. **Leia-se:** no período de 26 a 30 de março de 2012. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036 Série 3 Ano IV, 22 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria nº34/2012 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades Reriutaba e Varjota/CE, no período de 05 a 09 de março de 2012 a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). **Leia-se:** MARCELO SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a viajar às cidades Reriutaba, Varjota e Chaval/CE, no período de 04 a 10 de março de 2012 a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº018/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE, da área de Direito, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 08 de fevereiro de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº020/2012 - O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSAS DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/03/2012 a 28/02/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	CURSO
6º	Joana Darc Honorato e Sousa	Direito
7º	Ana Joana Vieira Coutinho Domingos	Direito

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº013/2008 - Aditivo de valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Dionísio Torres, CEP: 60.130-120, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art.65, II, d, da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII-FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **Repactuação dos preços por força da Cláusula Quinta, item 6.2 do Contrato**, em razão da superveniência das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT's, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego - TEM, em 08/04/2011, sob nºCE000339/2011, retroativa à 1º de janeiro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$36.780,47 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) ao valor total do contrato, passando o valor mensal, para: R\$20.886,84 a partir de 01/06/2009; R\$21.285,15 a partir de 01.01.2011; R\$21.424,16 a partir de 06/03/2011; R\$22.524,79 a partir de 01/07/2011; R\$22.974,60 a partir 01/08/2011; X - DA VIGÊNCIA: A vigência permanece inalterada, de acordo com Quinto Termo Aditivo, ou seja, de 10/07/2011 até 09/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, e Marcelo Soares Teixeira - Star Service Terceirização Ltda.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65. CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas no âmbito nacional**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na cláusula sétima, item 7.1, do Contrato nº02/2012, e em razão da conclusão do procedimento licitatório instaurado para a normalização da prestação do serviço. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Anderson Ferreira de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº05/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos de art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2012.

Tereza Mônica Elpídio de Carvalho

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	Contador	93	R\$210,00
2	Andréa de Castro Perdigão	Psicólogo	07	R\$210,00
3	Antonia de Moraes Xavier	Administrador	04	R\$210,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	Engenheiro Civil	13	R\$210,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	Assistente Administrativo	86	R\$210,00
6	Denilson Ferreira Diniz	Assistente Administrativo	25	R\$210,00
7	Ednaivo Almeida Lima	Auxiliar Administrativo	26	R\$210,00
8	Francisca Judite dos Santos	Auxiliar Administrativo	68	R\$210,00
9	Francisca Sueny de Melo	Assistente Administrativo	69	R\$210,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	Advogado	99	R\$210,00
11	Francisco Pessoa Machado	Geólogo	37	R\$210,00
12	Francisco Sílvio Pereira Sousa	Motorista	88	R\$210,00
13	Francisco Tiago Bezerra	Auxiliar Administrativo	94	R\$210,00
14	João Batista Costa Pinheiro	Auxiliar Administrativo	40	R\$210,00
15	João Batista Paula	Motorista	41	R\$210,00
16	João José da Cunha Neto	Engenheiro Eletricista	11	R\$210,00
17	Josiana da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	95	R\$210,00
18	Lúcia Moura Castro	Geólogo	76	R\$210,00
19	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	Assistente Administrativo	73	R\$210,00
20	Maria Eliana Carlos Holanda	Assistente Administrativo	54	R\$210,00
21	Maria Eneida Torres Sampaio	Contador	56	R\$210,00
22	Maria Juracy Aragão	Assistente Administrativo	57	R\$210,00
23	Maurício Aquino Duarte	Administrador	61	R\$210,00
24	Paulo Cleitson Sales Monteiro	Motorista	91	R\$210,00
25	Pedro Aguiar Nobre Filho	Geólogo	80	R\$210,00
26	Raimundo Nonato Alencar	Motorista	05	R\$210,00
27	Rogers Teixeira Bastos	Advogado	98	R\$70,00

\*\*\* \*\*

**CGC Nº05.601.539/0001-10**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua Sede Social, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2011. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2012.

Tereza Mônica Elpídio de Carvalho  
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009 DE 23/10/2009, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Av.Eusébio de Queiroz s/nº, sala 201-Condôminio Eusébio Center, bairro Parnamirim, Município de Eusébio/CE - CEP: 61.760-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005, no que couber na Lei nº8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), no processo SPU nº11329628-2 e na Resolução da Diretoria Executiva nº02/2012 de 31 de janeiro de 2012; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **alterar a Cláusula Terceira do contrato nº11/2009 – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS** - que passa a partir de 1º de março de 2012, de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) anual; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) anual. Os recursos para custear as despesas do objeto do contrato, corre por conta da Dotação Orçamentária nº48200003.04.122.500.28512.01.339039.70.2.00, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE; X - DA VIGÊNCIA: 1º de março de 2.012 a 20 de outubro de 2.012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; Bruno Barbosa Borges - Diretor Superintendente da ABC Administradora de Cartões S/A e Paulo Vergílio Facchini - Diretor Administrativo Financeiro da ABC Administradora de Cartões S/A.

Robertta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2011

CONTRATANTE: COMODANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE CONTRATADA: COMODATÁRIA: METALÚRGICA MAUS UMIRIM LTDA.. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel** à empresa METALÚRGICA MAUS UMIRIM LTDA., composto das seguintes edificações: 01 galpão, com área de 480,00m² compreendendo 01 Wc administrativo – 6,00m², 02 Wc's serviço – 24,00m², sala de serviço – 16,00m², almoxarifado – 12,00m², administração – 16,00m², recepção – 8,00m², área de acesso à produção – 12,00m² e salão de produção – 386,00m², encravado em uma área de 3.800,00m², parte de uma área maior de 49.500,00m², conforme memorial descritivo, localizado na Rua Major Sales, Km 89, BR 222, Bairro Preguiça, CEP 62.660-000, no Município de Umirim-CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº 11561116-9, devidamente autorizado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 06/2011, de 29/12/2011 e artigos 581 e 582 do Código Civil Brasileiro FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência administrativa da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) pagos em R\$316,00 mensal, a ser reajustado anualmente pelo IGPM (FGV) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo durante a vigência deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pela Comodante: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; e Pela Comodatária: Alfredo Maus - Diretor da METALÚRGICA MAUS UMIRIM LTDA.

Robertta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035, página 15, do dia 17 de fevereiro de 2012, que publicou o extrato do contrato nº04/2012. **Onde se lê:** O prazo da locação a ser dado é de 12 (doze) meses consecutivos, com vigência do dia 10 (dez) de fevereiro de 2012 e a findar em 09 (nove) de março de 2013, independente de notificação judicial ou extrajudicial. **Leia-se:** O prazo da locação a ser dado é de 12 (doze) meses consecutivos, com vigência do dia 10 (dez) de fevereiro de 2012 e a findar em 09 (nove) de fevereiro de 2013, independente de notificação judicial ou extrajudicial. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Robertta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2012 - CONPAM/ CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA PROCESSOS Nº11806296-4

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nos 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas**

**no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: O valor deste contrato será de R\$100.000,00 (cem mil reais) correspondente ao ofertado pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico Nº20110029. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.22.33903300.00.020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: José Iraguassú Teixeira Filho - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes da CASABLANCA Turismo e Viagens Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº27/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **RAFAEL BARRETO DE MEDEIROS**, da área de Engenharia Elétrica, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 05 de fevereiro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2012

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: 2.1.O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº8.666/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. Nos termos propostos pela CONTRATADA. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 Oitenta mil reais pagos em Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária(s): 49200001.18.123.500.28515.01.339033.70.2 Classificação: 12728.. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representante Legal da Contratada.

Leonardo Augusto Oliverira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº39/2011**

COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; COMPROMISSÁRIO: **ESTIVAS AQUICULTURA - ME**; DAS OBRIGAÇÕES: A compromissária **obriga-se**, inobstante à expedição da Licença de Instalação, a **NÃO INICIAR qualquer intervenção na área do empreendimento** até que o IPHAN exare manifestação favorável ao Relatório sobre Patrimônio Arqueológico referente à localização e à concepção de um empreendimento de carcinicultura em uma área útil de 195,44 hectares, localizado na fazenda Volta, zona rural do Município de Granja - CE, embasado no Parecer Técnico nº2345/2011 COPAM-NUCAM, conforme exigências das Portarias IPHAN nº230/2002, 007/1988, respaldadas na Lei Nº3924/1961. De igual forma, não poderá iniciar qualquer intervenção na área até que seja apresentada certidão comprobatória da averbação da área de reserva legal devidamente aprovada pela SEMACE; Caso a manifestação técnica do IPHAN seja desfavorável, ou não seja exarada no prazo de 60 (sessenta) dias e a comprovação da averbação da área de reserva legal no prazo de 30 (trinta) dias, ambos contados da assinatura do presente TAC, a licença de Instalação emitida (L.I) será automaticamente cancelada. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei 7347/85, art.5º, §6º; DAS SANÇÕES: O descumprimento ou violação de quaisquer dos compromissos ora assumidos implicará à título de cláusula penal, o pagamento correspondente à R\$1000,00 (mil reais) corrigidos pelo IGPM, a partir desta data sem prejuízo de apuração de responsabilidades em outras esferas; Na esfera administrativa a inobservância das condicionantes estipuladas resultará de imediato o cancelamento da licença ambiental emitida, bem como a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art.19, inciso I, da Resolução CONAMA nº237/97 c/c art.72 da Lei 9605/98, além da sujeição às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída na Lei 7.347/85, art.5º, §6º, e incisos II e VII do art.585 do CPC. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e, Lucas Vale Menescal, Representante Legal da Compromissária. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº40/2011**

COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; COMPROMISSÁRIO: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; DAS OBRIGAÇÕES: A compromissária **obriga-se** a: 1. **realizar automonitoramento do efluente industrial** em conformidade com a periodicidade estabelecida na Licença de Operação, 2. apresentar à SEMACE, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, Cronograma de Execução, acompanhado do memorial descritivo detalhado do projeto de readequação da ETE, 3. Tão logo estejam concluídas as adequações da ETE deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, com a devida ART, e cronograma de execução com vistas à recuperação da APP do Rio Jacundá. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei 7347/85, art.5º, §6º; DAS SANÇÕES: O descumprimento ou violação de quaisquer dos compromissos ora assumidos implicará à título de cláusula penal, o pagamento correspondente à R\$1000,00 (mil reais) corrigidos pelo IGPM, a partir desta data sem prejuízo de apuração de responsabilidades em outras esferas; Na esfera administrativa a inobservância das condicionantes estipuladas resultará de imediato o cancelamento da licença ambiental emitida, bem como a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art.19, inciso I, da Resolução CONAMA nº237/97 c/c art.72 da Lei 9605/98, além da sujeição às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída na Lei 7.347/85, art.5º, §6º, e incisos II e VII do art.585 do CPC. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e, Cassius Lamarque Moreira das Neves Procurador da Compromissária. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº41/2011**

COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; COMPROMISSÁRIO: **VENTOS BRASIL GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A**; DAS OBRIGAÇÕES: A compromissária **obriga-se a não intervir nas dunas localizadas dentro da APA** abrangidas no limite da área total de 242,65 hectares, referente à instalação da Central Eólica Elétrica - CGE na localidade Sítio Flexeiras, Município de Paracuru - CE, enquanto não apresentar junto à SEMACE, o primeiro relatório de monitoramento, conforme exigido no Termo de Referência nº664/2011 DIEC-DICOP-GECON (SPU Nº10486638-1). DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei 7347/85, art.5º, §6º; DAS SANÇÕES: O descumprimento ou violação de quaisquer dos compromissos ora assumidos

implicará à título de cláusula penal, o pagamento correspondente à R\$10.000 (dez mil reais) corrigidos pelo IGPM, a partir desta data sem prejuízo de apuração de responsabilidades em outras esferas; além da sujeição às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída na Lei 7.347/85, art.5º, §6º, e incisos II e VII do art.585 do CPC. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e, Antônio Eugênio Gadelha Vieira, Diretor da Compromissária. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº43/2011**

COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; COMPROMISSÁRIO: **PAULO SÉRGIO DE LIMA - ME**; DAS OBRIGAÇÕES: O compromissário **obriga-se a cumprir os termos do ajuste**, em especial: no prazo de 08 (oito) dias a partir da assinatura do presente instrumento fazer os seguintes ajustes no plano de gerenciamento de resíduos sólidos para que seja plenamente atendido o Termo de Referência nº1045/2011: a) Descrição do processo produtivo da empresa (memorial descritivo) bem como quaisquer matérias-primas são utilizados na produção e na limpeza, b) Caracterização geral dos efluentes gerados, c) Arts.- Anotação de Responsabilidade Técnica assinadas pelos técnicos responsáveis elaboração e acompanhamento do Plano, d) Assinatura dos profissionais no Plano apresentado à análise; Ademais, o compromissário deve no prazo de 18 (dezoito) dias a contar da data da assinatura a declaração de aceite da Estação de Tratamento responsável pela destinação final dos efluentes (ETE da CAGECE) concordando em receber os efluentes da empresa DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei 7347/85, art.5º, §6º; DAS SANÇÕES: O descumprimento ou violação de quaisquer dos compromissos ora assumidos implicará à título de cláusula penal, o pagamento correspondente à R\$1000,00 (mil reais) corrigidos pelo IGPM, a partir desta data sem prejuízo de apuração de responsabilidades em outras esferas; Na esfera administrativa a inobservância das condicionantes estipuladas resultará de imediato o cancelamento da licença ambiental emitida, bem como a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do art.19, inciso I, da Resolução CONAMA nº237/97 c/c art.72 da Lei 9605/98, além da sujeição às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída na Lei 7.347/85, art.5º, §6º, e incisos II e VII do art.585 do CPC. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e, Paulo Sérgio de Lima, Representante Legal da Compromissária. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº38/2011**

COMPROMITENTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; COMPROMISSÁRIO: **EDMAR ALVES DE LUCENA E FILHO LTDA**, e **EDMAR ALVES E FILHO LTDA**; DAS OBRIGAÇÕES: o compromissário **obriga-se** a: protocolar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do TAC **solicitação de regularização de L.I** com ampliação e reforma dos 02 (dois) postos de combustíveis, devidamente acompanhado do projeto com cronograma de execução a ser analisado pela SEMACE, o qual deverá constar, no mínimo as condicionantes descritas neste instrumento, previstas nas normas da ABNT e por diretrizes estabelecidas nas Resoluções CONAMA Nº237/1997, 273/2000 e 319/2002, na Lei Estadual nº12.621/1996; Apresentar à SEMACE, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da assinatura deste TAC, Plano de encerramento/Desativação dos tanques e tubulações conforme Termos de Referência nº775/2011 e 776/2011; Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, para o funcionamento dos postos testes de estanqueidade de todos os tanques dos dois postos de combustíveis, inclusive de suas tubulações com os respectivos laudos, no intuito de avaliar a integridade física dos tanques e tubulações; DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei 7347/85, art.5º, §6º; DAS SANÇÕES: O descumprimento ou violação de quaisquer dos compromissos ora assumidos implicará a sujeição da compromissária a novo embargo, além das medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no §6º do artigo 5º, da Lei nº7347/1985 e incisos II e VII do artigo 585 do CPC, além da implicação, à título de cláusula penal, do pagamento correspondente à R\$1.000,00 (mil reais) corrigidos pelo IGPM, a partir desta data sem prejuízo de apuração de responsabilidades em outras esferas; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de setembro de 2011, Signatários: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e José Edmo Macêdo Alves - Sócio Gerente da compromissária. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1/2012

PROCESSO Nº11463451-3/2012; OBJETO: O fornecimento diário de 4 (quatro) assinaturas do Jornal "O Povo". JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando atualmente uma política de informação com 2 (dois) jornais de circulação diária deste Estado. Portanto, é de interesse deste Órgão manter o recebimento da publicação do citado jornal, uma vez que corresponde à prestação de serviços com padrão de qualidade de excelência dentro das expectativas em termos de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este Gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.978,00 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo nº11463451-3, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº1/2012 - GABVICE, de 23 de janeiro de 2012, o qual se subordina às normas da Lei Federal nº10.520/02, com aplicação subsidiária do Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o Decreto Estadual nº26.972/03 além das demais disposições legais aplicáveis. CONTRATADA: C C I - CIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº11463451-3 e fundamentado no Art.25 inciso I da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº11463451-3 e para os efeitos do Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de Inexigibilidade de Licitação deste Gabinete. Rossana Catunda Resende Sousa - Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2/2012

PROCESSO Nº11463452-1/2012; OBJETO: Assinaturas do Jornal "O Estado" com o fornecimento diário de 3 (três) assinaturas. JUSTIFICATIVA: O Gabinete do Vice-Governador estabeleceu e vem executando uma política de informação com os jornais de circulação diária deste Estado. Portanto, é de interesse deste Órgão manter o recebimento da publicação deste jornal, uma vez que corresponde à prestação de serviço com padrão de qualidade e excelência, dentro das expectativas em termo de conteúdo informativo e análises críticas que auxiliam o trabalho desempenhado por este gabinete no cumprimento de seu papel e atribuições legais. VALOR: R\$1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.28238.01.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo nº11463452-1, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº2/2012-GABVICE, de 23 de janeiro de 2012, subordinado às normas da Lei Federal nº10.520/02, com aplicação subsidiária do art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e de acordo com o Decreto Estadual nº26.972/03. CONTRATADA: WP PUBLICIDADE LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o procedimento relativo ao Processo nº11463452-1 e fundamentado no art.25, inciso I da Lei 8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta do Processo nº11463452-1 e para os efeitos do art.25, inciso I, da Lei 8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido de Inexigibilidade de Licitação deste Gabinete. Rossana Catunda Resende Sousa-Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Governador.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº046/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE:

Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº155/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº047/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº173/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VERÍSSIMO DUARTE**, situada no Município de Cedro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº048/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº002/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RITA MOTA MATOS**, situada no Município de Tejuçuoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº049/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº249/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DO BAIRRO DE SANTA LUZIA**, situada no Município de Canindé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº050/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº252/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS I**, situada no Município de Quixelô-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº265/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS CONCEIÇÃO E ALECRIM**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº273/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCVEL**, situada no Município de Cascavel-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº154/CIDADES/2010, firmado entre a

Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO**, situada no Município de Itapajé-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº017/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL BARBOSA DO VALE**, situada no Município de Cedro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº251/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAMEIRÃO**, situada no Município de Mulungu-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº081/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE IPÚ**, situada no Município de Ipú-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE:



Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº120/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BARRO-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº010/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MACHADO**, situada no Município de Itaitinga-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis

irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº347/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº151/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº136/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº56/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº197/2011/CAGECE, aberta em 26/08/2011, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
ALURETEC COMERCIO LTDA	01	1.875,00
CEQUIMICA LTDA	12	482.619,38
HEXIS CIENTIFICA S/A	02	5.761,20
SARTORIUS DO BRASIL LTDA	03	3.001,35
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>493.256,93</b>

As empresas acima identificada, neste ato por seu representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Reagentes e Materiais para Laboratório, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº197/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e

demais documentos constantes no Processo Nº0074.002540/2011-18, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº197/2011- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais.

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE

VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação

no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº197/2011CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de

10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

ALURETEC COMERCIO LTDA

CNPJ:11.916.165/0001-24

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO SILVEIRA

RG.8.837.661 SSP/SP

CEQUIMICA LTDA

CNPJ:07.358.914/0001-78

MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA

RG.96012010701

HEXIS CIENTIFICA S/A

CNPJ:53.276.010/0001-10

CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MEDEIROS

RG.079855565 - IFPRJ

SARTORIUS DO BRASIL LTDA

CNPJ:03.437.141/0001-64

GLAUCIA BARBOSA SILVA LANNES

RG.17.721.662-1 SSP-SP

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2012

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº245/2011/CAGECE, aberta em 30/09/2011, RESOLVE **registrar os preços** para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	01	4.022,50	24.022,30
	02	19.999,80	
REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA	03	148.000,00	148.000,00
TOTAL GERAL DA ATA			172.022,30

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1– O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Bobinas, Chaves Conectores e Contactores a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº245/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003174/2011-97, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde

que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº245/2011- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos



materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº245/2011CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.  
Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ:06.369.194/0001-83

GLEICIANE DA SILVA ROCHA

RG. 2000010411691 SSP-CE

REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA

CNPJ:07.479.143/0001-77

MARCO ANTONIO STOPPA

RG.3.346.638-2

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2012

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº189/2011/CAGECE, aberta em 18/08/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
GLAUCIA LIMA GRESS	04	36.252,90
ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA	01	3.500,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>39.752,90</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Lubrificantes a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº189/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002407/2011-06, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermediário, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº189/2011- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do

fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE,

o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº189/2011CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

GLAUCIA LIMA GRESS

CNPJ:10.143.362/0001-95

EMILIO BENEVIDES GRESS

RG. 930020995-19 SSP-CE

ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA

CNPJ:13.365.229/0001-71

ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA

RG.15 618424-2 SSP-SP

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2012

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº237/2011/CAGECE, aberta em 01/12/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INAPI - IND. NORD. DE ACESSORIOS P/IRRIG LTDA	01	26.270,25	160.043,10
	02	9.664,80	
	03	24.864,85	
	04	99.243,20	
	06	33.300,00	
VETRO PLASTICOS REFORÇADOS LTDA			33.300,00
TOTAL GERAL DA ATA			193.343,10



As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Tubos em Ferro Fundido, PRFV, RPVC e Conexões a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº237/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003225/2011-26, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº237/2011- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-

se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Primeira.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.
- 10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº237/2011CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
- 12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultante deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Valdir Freire Junior

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO - PROJU

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

INAPI - IND. NORD. DE ACESSORIOS P/IRRIG. LTDA

CNPJ:08.008.080/0001-33

CESAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS

RG.CE013.998/O-7 CRC (CE)

VETRO PLASTICOS REFORÇADOS LTDA

CNPJ:02.908.361/0001-66

BRUNO FERNANDES ZANATTA

RG.30.815.339-X SSP-SP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000395/2011-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 16 de fevereiro de 2012, para terminar em 15 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de fevereiro

de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Tarcísio Ferreira de Melo Filho, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº190/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, c/c §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0422.000203/2011-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$841.829,04 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de dezembro de 2011, para terminar em 22 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Helder Bomfim de Macêdo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº024/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME
01	Emanuele Inácio de Souza Freitas
02	Joselane Menezes Freire
03	Vanessa Gomes de lima

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3273/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11582587-8/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida a servidora **ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, Ref. P, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06628.1-X, portadora do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17.10.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11221666-8/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RUY DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06556.1-9, portador do título de Doutor em Filosofia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/07/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11516688-2/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida a servidora **CLAUDIA REGIA DAMASCENO CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, Ref. C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06745.1-6, portadora do título de Mestre em Linguística Aplicada, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/09/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585753-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campina Grande/Fortaleza, no período de 23/02/2012 a 24/02/2012, a fim de Reunião do Grupo de Pesquisa em Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas/Fisiologia Pós-Colheita/Halófitas, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$349,64 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$516,13 (quinhentos e dezesseis reais e treze centavos), e passagem aérea, no valor de R\$884,86 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.400,99 (um mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585641-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 08/03/2012 a 10/03/2012, a fim de fotografar e filmar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIFAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586842-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 08/03/2012 a 10/03/2012, a fim de fazer conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes e assinatura das listagem de colação de grau e entrega de diplomas dos formados de 2011.2, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586819-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 08/03/2012 a 10/03/2012, a fim de fazer conferência da situação acadêmica dos possíveis concludentes e assinatura das listagem de colação de grau e entrega de diplomas dos formados de 2011.2 Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1158768-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEITON BATISTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000880.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 26/02/2012, a fim de Fazer visita técnica no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil/UECE. O valor da diária é de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais). Conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), depositado na Conta 1532-1, Agência 919, OPE 006 da CEF. Relativa ao convênio Nº12/2011 MEC/FNDE/UECE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585032-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCIONE CHARAPA ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 23/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/



MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585021-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 26/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585045-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585038-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$329,85 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584600-0/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALDENIR MAXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584613-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$331,88 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586871-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS DANTAS ORTIZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,81 (sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$332,31 (trezentos e trinta e dois reais e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583893-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011680.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e

passagem aérea, no valor de R\$316,89 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$582,39 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585630-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 08/03/2012 a 10/03/2012, a fim de Organizar Solenidade de Colação de grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585939-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 08/03/2012 a 10/03/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO ORGANIZAR E REALIZAR AS SOLENIDADES DA COLAÇÃO DE GRAU., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583798-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCINALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 24/02/2012 a 25/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$380,89 (trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$646,39 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no

Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586732-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011919.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no período de 28/02/2012 a 01/03/2012, a fim de REPRESENTAR A UECE NA REUNIÃO GERAL PARAFAR NA SEDE DA CAPESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.999,39 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.831,85 (dois mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EDITAL Nº001/2012-GR, FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº001/2012, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM SESSÃO REALIZADA AOS 09 DE JANEIRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, e com fundamento na Lei Complementar nº14, de 15/09/1999, publicada no Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105/2011, de 21/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas por um período de 10 (dez) dias úteis, a ser iniciadas 05 (cinco) dias após a publicação deste no Diário Oficial do Estado, as inscrições ao Processo Seletivo para a Contratação de Professor Temporário, nos Setores de Estudos e respectivas Vagas indicadas no quadro abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
	Ciências Econômicas	15	Economia Brasileira	01	40h
			Macroeconomia	03	40h
			Microeconomia	03	40h
			Métodos Quantitativos	01	40h
			Matemática	01	40h
			Economia Regional	01	40h

UNIDADE	CURSO	VAGAS P/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO			
IGUATU	Direito	21	Economia Política	01	40h			
			Metodologia da Pesquisa Econômica	01	40h			
			Análise de Investimento e Projetos	01	40h			
			Contabilidade e Análise de Custos	01	40h			
			Estatística	01	40h			
			Direito Penal	02	40h			
			Direito Privado	03	40h			
			Direito do Trabalho	01	40h			
			Direito Processual	03	40h			
			Teoria Geral do Direito	01	40h			
			Filosofia do Direito	01	40h			
			Direito Internacional	01	40h			
			Direito Econômico	01	20h			
			Direito Constitucional	03	40h			
			Direito Administrativo	02	40h			
			Antropologia	01	40h			
			Psicologia Geral	01	20h			
IGUATU	Educação Física	25	Sociologia	01	20h			
			Biodinâmicas	05	40h			
			Metodologia dos Esportes	10	40h			
			Metodologia da Educação Física	10	40h			
			Anatomofisiologia	01	40h			
IGUATU	Enfermagem	48	Enfermagem em Saúde Coletiva	16	40h			
			Fundamentos de Enfermagem	04	40h			
			Assistência de Enfermagem	24	40h			
			Biologia Geral	01	40h			
			Biologia dos Micro-organismos	01	40h			
			Farmacologia	01	20h			
			ADS	04	40h			
			Genética e Biologia	01	40h			
			Zoologia e Evolução	01	40h			
			Bioquímica	01	40h			
CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	14	Histologia e Embriologia	01	40h			
			Anatomia e Fisiologia Humanas	01	40h			
			Geologia e Paleontologia	01	40h			
			Botânica	01	40h			
			Ecologia	01	40h			
			Parasitologia e Microbiologia	01	40h			
			Fundamentos de Física e Biofísica	01	40h			
			Língua Latina e História da Língua Portuguesa	01	40h			
			Teoria de Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa	04	40h			
			Formação Docente: Prática e Estágio	02	40h			
			Língua Estrangeira: Inglês	01	40h			
			Produção e Apresentação de Trabalhos Acadêmico-Científicos	01	40h			
			Língua Portuguesa	01	40h			
			Linguística	03	40h			
			CAMPOS SALES	Matemática	13	Matemática Pura	06	40h
						Educação Matemática	04	40h
						Física Geral	01	40h
						Estatística	01	40h
						Ciência da Computação	01	20h
			CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/ Letras/ Matemática	04	Didática	01	40h
						Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	01	40h
						Psicologia da Educação	01	40h
						Metodologia do Trabalho Científico	01	40h
MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	08	ADS	03	40h			
			Biologia Geral I	01	40h			
			Biologia Geral II	02	40h			
			Química	01	40h			
			Fundamentos Pedagógicos	01	40h			
			MISSÃO VELHA	Letras	07	Língua Latina e História da Língua Portuguesa	01	20h
						Teoria de Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa	01	20h
						Formação Docente: Prática e Estágio	01	40h
						Língua Estrangeira: Inglês	01	20h
						Produção e Apresentação de Trabalho Acadêmico Científicos	01	20h
MISSÃO VELHA	Letras	07	Língua Portuguesa	01	40h			
			Linguística	01	40h			
TOTAL DE VAGAS				168				



2. Os setores de estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Cursos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de curso de nível superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- c) Curriculum Vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros;
- g) Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

3.1. Não haverá prova de títulos. O curriculum exigido na alínea c do item 3 servirá, exclusivamente, para fins administrativos.

3.2. O diploma de graduação, exigido neste item, poderá ser substituído excepcionalmente por uma certidão expedida pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, a apresentação do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

4. A comprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item 3, poderá ser dispensada, em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser aferida através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso.

5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, CEP.: 63.105-000, Crato/CE, no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital.

5.1- Os requerimentos de inscrição também poderão ser feitos através do endereço eletrônico: [www.urca.br](http://www.urca.br), devendo a documentação, exigida no item 3 deste Edital, ser postada à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), no endereço constante no item 5.

6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato, em que conste o setor de estudos para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 3 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

8. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Conta Corrente nº369-2, agência 0919-9. O comprovante de depósito deverá ser afixado na ficha de inscrição.

9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

10. Aplicam-se, analogicamente, ao presente Processo Seletivo as Normas das Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA, além das instruções baixadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento, implicando a inscrição na aceitação tácita de todas estas normas.

11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da URCA, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

12. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação

em ambas as provas é 6 (seis).

13. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização das Provas nos setores de estudos em que se processará a seleção.

13.1. O calendário de provas será divulgado no site da URCA: [www.urca.br](http://www.urca.br), cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

14. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

15. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as Normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE sob os nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

16. O prazo de contratação de Professor Temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

17. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

18. O Regime de Trabalho do Professor Temporário será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais de atividades, e sua remuneração será fixada no Anexo Único deste Edital, de acordo com o vencimento base de remuneração dos Professores Substitutos atuantes na Universidade Regional do Cariri-URCA, vigente a partir de 01 de janeiro de 2011, a ser reajustado a partir de 01 de janeiro de 2012.

19. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

20. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ITEM 18 DO EDITAL Nº001/2012-GR

- a) GRADUADO- 40H - R\$1.312,87 (mil e trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos);  
GRADUADO- 20H - R\$656,43 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos);
- b) ESPECIALISTA – 40H- R\$1.781,78 (mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos);  
ESPECIALISTA – 20H- R\$890,89 (oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos);
- c) MESTRE - 40H - R\$2. 813,31 (dois mil e oitocentos e treze reais e trinta e um centavos);  
MESTRE-20H- R\$1.406,61 (mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos);
- d) DOUTOR- 40H- R\$3. 751,06 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos).  
DOUTOR – 20H – R\$1.875,53 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

#### RESOLUÇÃO Nº001/2012 -CEPE

**APROVA O EDITAL Nº001/2012-GR, QUE FIXA AS NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua primeira Sessão Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2012, CONSIDERANDO a carência de Professores nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha; RESOLVE: Art.1º- Aprovar o Edital nº001/2012-GR, que fixa as Normas para as inscrições ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário da Fundação Universidade Regional do Cariri, com base na Lei Complementar nº14, de 14 de setembro de 1999, publicada no

Diário Oficial da mesma data, alterada pela Lei Complementar nº105, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2011, o qual faz parte integrante desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, 09 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº753/2011** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11353523-6/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº274/2011**, datada de 20/04/2011 e publicada no D.O.E. de 16/06/2011, que ascende indevidamente através de Progressão, a servidora **REJANE MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº000274-1-3, da classe de Professor Assistente, referência F, para referência G, com vigência a partir de 18/04/2010. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em Sobral - CE, 18 de outubro de 2011.

Maria Palmira Soares De Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº02/2012 - CONSUNI

#### HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº018/2011 – UVA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/01/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSUNI, em sua reunião de 15/02/2012, e CONSIDERANDO o Relatório referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, anunciado pelo Edital nº018/2011 – UVA, publicado no D.O.E. de 13/01/2012

Art.2º - A relação de todos os aprovados do Processo Seletivo Simplificado por setores de estudo consta no Anexo Único da presente Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral – CE, aos 15 de fevereiro de 2012.

Antonio Colaço Martins  
REITOR

#### ANEXO ÚNICO REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº02/2012 – CONSUNI DE 15/02/2012

#### EDITAL Nº018/2011

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Curso	Setor de Estudo	Vagas	Candidato Aprovado	Classificação	
Engenharia Civil	Construção Civil	03	Rutenio Yamashiro Ximenes Evangelista	1º	
	Instalações	01	José Augusto Azevedo Laureano	1º	
	Matemática na Engenharia	02	Rogério Matos Magalhães	1º	
	Saneamento e Meio Ambiente	Luzitelma Maria Barbosa de Castro	02	Luzitelma Maria Barbosa de Castro	2º
		Francisco Cleiton Carneiro		Francisco Cleiton Carneiro	3º
		Emani Cleiton Cavalcante Filho		Emani Cleiton Cavalcante Filho	1º
		Lucia Maria Bezerra da Silva		Lucia Maria Bezerra da Silva	2º
		Moises Bastos Sales Neto		Moises Bastos Sales Neto	3º
		Francisco Valney de Oliveira		Francisco Valney de Oliveira	4º
		Renata Rochelly de Mesquita Cavalcante		Renata Rochelly de Mesquita Cavalcante	5º
		Mariana Vela Silveira		Mariana Vela Silveira	1º
		Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	01	Josileide Ferreira de Oliveira Carvalho	2º
		Carlos José de Mesquita		Carlos José de Mesquita	3º
	José Osmildo Vasconcelos		José Osmildo Vasconcelos	1º	
Letras	Solos	01	Nenhum Candidato inscrito	-	
		03	Nenhum Candidato inscrito	-	
		01	Nenhum Candidato inscrito	-	
		01	Nenhum Candidato inscrito	-	
	Educação Especial com Ênfase na Libras	01	Gerison Kezio Fernandes Lopes	1º	
		01	Francisco Francielei Bezerra de Araújo	1º	
		01	Edvan Siebra Moura	2º	
		Lingua Inglesa	04	Marton Tamas Gemes	1º
				Ludovica Olimpio Magalhães	2º
				Raimundo Sousa Sales Neto	3º
	Francisco Wagner Cavalcante Portela		4º		
Lingua Portuguesa e suas respectivas Literaturas	06	Angelo Bruno Lucas de Oliveira	1º		
		Leo Mackellene Gonçalves de Castro	2º		
		Francisca Liciany Rodrigues de Sousa	3º		
		Cileya de Fátima Neves Moreira	4º		
		Maria das Doris Moreira de Araújo	5º		
		Marine Francisco Freire Paixão	6º		
		Francisco Wellington Rodrigues Lima	7º		
		Tarcísio Melo Junior	8º		

Curso	Setor de Estudo	Vagas	Candidato Aprovado	Classificação
Núcleo de Disciplinas Complementares	Currículo, Saberes e Ação Docente	03	Fabricio de Sousa Sampaio	1º
			Maria do Socorro Sousa e Silva	2º
			Gerda de Souza Holanda	3º
	Fundamentos Hist. Fil. E Soc. da Educação	03	Marcelo Silva de Andrade	1º
			Priscilla Pontes Bezerra	2º
			Rodrigo Sousa Fialho	3º
			Antônio Daniel Alves Carvalho	4º
			Rita de Cássia Marques Costa	5º
			Antônio Denilson de Sousa	6º
			Ana Neiline Cavalcante	7º
			Francisca Elzenita Alexandre	8º
			Afonso Quintas dos Santos Colares	9º
			Francisco Stenio Nogueira Junior	10º
			Antonia Maria Rodrigues Laureano	11º
			Maria de Fátima Barbosa Fontenelle	12º
	Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	03	Claudia dos Santos Costa	1º
			Aurilene Marcelo da Silva	2º
			José Eliezer Carlos Siqueira	3º
	Psicologia da Educação	03	Adriana Melo de Farias	1º
			Regina Lucia de Sousa	2º
			Germana Albuquerque Torres	3º
			Alex Viana de Brito	4º
			Patricia Mendes Lemos	5º
			Railane Bento Vieira	6º
			Antonio Diego Dantas Cavalcante	7º
			Rafael Christofolletti	8º
			José Palmeira Rocha	9º

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11.; III - ENDEREÇO: Com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.686/0001 - 74; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Av. Júlio Ventura, 100, Aldeota, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** original (manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica); IX - VALOR GLOBAL: R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário de Cultura e Francisco Machado Ventura - CPF nº194.870.873-91 - Diretor Presidente.

Anna christina I. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E COM A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Sede à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - CEP: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Sede na Rua Adriano Martins, nº05 - Jacarecanga, CEP 60.010-590, Fone: (85) 3214.8888; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (SERVIÇO DE COLETA, LIMPEZA DO LOCAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO COMUM, produzidos em decorrência das atividades rotineiras desenvolvidas na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará); IX - VALOR GLOBAL:

R\$28.795,68 (vinte e oito mil, setecentos noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 08 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 30 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - CPF nº153.797.793-87 - Representante da Contratada.

Anna christina I. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº108/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de engenheira agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tanguá - Granja - São Benedito, no período de 06 a 09/02/2012 a fim de visita embaladores e comerciantes, mostrando a importância da legislação da classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarau, Bela Cruz e Jijoca, no período de 27/2 a 2/3/2012 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, agricultores e criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um real e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do



art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 10/2/2012 a fim de conduzir Supervisora de Núcleo ao Município citado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavo), acrescido de 10% (dez por cento) no valor total de R\$35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.339014.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº1141/94, datada de 27 de dezembro de 1994, publicada no DOE de 30 de dezembro de 1994, o servidor **JOSÉ GUEDES NUNES**, que exercia a função de Classificador de Produtos Agrícolas, referência 34, matrícula 031373-1-7, que concedeu elevação da Progressão Horizontal de 30% para 35%. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1027/1997, datada

de 17 de outubro de 1997, publicada no DOE de 18 de novembro de 1997, o servidor **JOSÉ GUEDES NUNES**, que exercia a função de Classificador de Produtos Agrícolas, referência 34, matrícula 031373-1-7, que concedeu elevação da Progressão Horizontal de 40%. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Uruoca e Itapipoca/CE, no período de 13 à 16/02/2012 a fim de participar da Conferência de ATER nos municípios de São Benedito, Uruoca e Itapipoca/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0143/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades desenvolvidas no Projeto de Inclusão Social Caprinocultura Leiteira, no período e município citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0143/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Nunes de Oliveira	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS	407.951-1-1	III	27.02 a 02.03.2012	TAUÁ-CE	04,05	77,10	346,95
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Engº Agrônomo	291-1-4	IV	27.02 a 02.03.2012	TAUÁ-CE	04,05	64,83	291,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Ubajara, no período de 13 a 17/2/2012 a fim de participar de audiências Públicas em Ubajara sobre Associação dos produtores orgânicos e mediar conflitos na Unidade Produtiva Mutuca/pé de serra em Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um real e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e orientar a documentação para regularização do Quadro Social das Associações: Associação dos produtores rurais da fazenda Patos e Associação dos produtores rurais de Trapiá. Documentação para adesão a renegociação de dívidas, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA	TADS		13 a 17/2/2012	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73	291,73
MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO		13 a 17/2/2012	FORTALEZA-ITAREMA-FORTALEZA	4,5	64,83	291,73	291,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Ibicuitinga e Choró, nos dias 10 e 11/02/2012 a fim de Assessorar o secretário Nelson Martins, por ocasião da inauguração dos escritórios da Ematerce nos municípios de Ibaretama, Ibicuitinga e Choró, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 14 e 15/02/2012 a fim de vistoriar o parque de exposições de Sobral, acompanhando o superintendente DAE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), (acrescidos de 20%), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2012 (PROCESSO Nº12036270-8)** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES, JOSIAS FARIAS NETO E MERCIA MAHQUEIRA SALES**, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras do Projeto Quintais Produtivos para Produção de Alimentos de Autoconsumo, mantidos por cisternas de Enxurradas e Barragens Subterrâneas. A Comissão Especial de Licitação terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2012**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **A ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À**

**INTERNET NA UNIDADE DE MERCADO DO PRODUTOR DA IBIAPABA, EM TIANGUÁ/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESULTADO DO PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA SPU Nº10766080-6, CONSOANTE DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II, COM SEU §ÚNICO DA LEI 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 UM MIL E DUZENTOS REAIS, PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$100,00 (CEM REAIS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTA Nº320.302-3. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e EMANUEL MAGALHÃES CUNHA-CONTRATADA.**

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2012**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO LTDA.. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ESTABELECE O INCISO IV, DO ARTIGO 5º, DO DECRETETO ESTADUAL Nº28.397, DE 21/09/2006, BEM COMO NO INCISO II, COMBINADO COM O SEU §ÚNICO, ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$50,00 CINQUENTA REAIS, CORRESPONDENTE A TAXA PARA O SERVIÇO DE VIAGEM E TAXA DE TRANSAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS - CONTA Nº320.309-9.. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CONTRATADA.**

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº025/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.10, inciso V, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, e considerar classificada a CANDIDATA a seguir **NOME - ÁREA: GLEYSIANE DE SOUSA SILVA - COMUNICAÇÃO SOCIAL (jornalismo)**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2012** - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA

ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Comunicação Social (jornalismo), para atuação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, à estagiária **GLEYSIANE DE SOUSA SILVA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02/02/2012 a 01/02/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 041/2011**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **FORD MOTOR COMPANY LTDA.**, com sede na Av. Henry Ford nº2000 - Bairro COPEC - CAMAÇARI - BA - CEP: 42.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.470.727/0016-07, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo, Sr. MAURÍCIO BARALDI, brasileiro, casado, representante de vendas, com RG nº28.0742663-5 SSP/SP, CPF nº163.599.078-52 e Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO, brasileira, casada, supervisora de vendas, com RG nº6.097.458 SSP/MG, CPF nº035.533.806-83, Camaçari - BA. OBJETO: Constitui objeto do instrumento a **aquisição de 08 (oito) veículos tipo Pick-Up, Ford Ranger 3.0 CD 4x4**, conforme especificações abaixo e constantes no anexo I do Edital do Pregão nº20110005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: Na Ata de Registro de Preços nº02/2011, conforme Processo SPU nº11642121-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº28.087/2006, Decreto nº28.089/2006, e nas demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer questões relacionadas a execução do Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE, nos termos da legislação pertinente, até o término do prazo de garantia dos veículos. VALOR GLOBAL: R\$610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e será creditado em conta corrente, preferencialmente Bradesco, através de ordem bancária após a entrega dos veículos licitados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.030.20406.22.44905200.00.1.00 e 21200011.20.604.030.20406.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE, MAURÍCIO BARALDI - REPRESENTANTE DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/CONTRATADO e RAQUEL ROSS RIBEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 042/2011**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº1570, nº01, Vila Hauer, CEP 81630-190, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº07.055.987/0001-90, Inscrição Municipal nº00492322-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por BRUNA CARVALHO, brasileira, solteira, com RG nº8.445.787-6/PR e CPF nº047.113.379/54, residente e domiciliada em Curitiba/PR. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **aquisição**

**de 02 (duas) Câmeras Filmadoras Digitais**, de acordo com as condições e com especificações estabelecidas no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: a) No resultado da Cotação Eletrônica nº037/2011, conforme Processo SPU nº11642133-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.13916.22.44905200.83.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e BRUNA CARVALHO - REPRESENTANTE DA EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 043/2011**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **R CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1431, CEP 60160-041, Meireles, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº03.729.971/0001-65, Inscrição Estadual nº06.302.068-8, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO MOREIRA DA CUNHA, brasileiro, casado, com RG nº251292118931-MEX-CE, e CPF nº359.246.083-87, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **aquisição de 02 (dois) Switch**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: a) No resultado da Cotação Eletrônica nº38/2011, conforme Processo SPU nº11642135-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pelo Setor de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.13916.22.44905200.83.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e RICARDO MOREIRA DA CUNHA - REPRESENTANTE DA EMPRESA R. CUNHA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: TAUÁ - LICEU LILI FEITOSA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DIVA LIMA	479653-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 15

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WESLEY CARDOSO LIMA	481510-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CELIA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 160467-1X, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RINALDO COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula 160540-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de

1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANDRELINO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 9, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIVA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 15, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1361/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO** no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAIRTON LOURENÇO SANTOS 2210011596491X/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião - Estudo e Alinhamento do Plano de Ação	CAMOCIM 15/12/2011 a 15/12/2011	MARTINOPOLE 0,5 PROPRIO	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha	CAMOCIM 17/11/2011 a 17/11/2011	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Jaime Laurindo	CAMOCIM 18/11/2011 a 18/11/2011	BARROQUINHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha	CAMOCIM 21/11/2011 a 21/11/2011	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação de Docentes	CAMOCIM 16/12/2011 a 16/12/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação das Avaliações Docentes	CAMOCIM 20/12/2011 a 20/12/2011	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLIVIA LENNY BEZERRA DO NASCIMENTO 22100148151213/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Jaime Laurindo da Silva	CAMOCIM 22/12/2011 a 22/12/2011	BARROQUINHA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - VII Encontro Interdisciplinar de Estudos Literários	CAMOCIM 08/11/2011 a 11/11/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar Acompanhamento ao Ambiente de Aprendizagem	CAMOCIM 21/11/2011 a 21/11/2011	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA 22100116908614/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre Formação Continuada	CAMOCIM 19/12/2011 a 20/12/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar no Colégio Estadual São José	CAMOCIM 12/11/2011 a 12/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia na EEFM Cel Luiz Felipe	CAMOCIM 13/11/2011 a 13/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar - Anexo Sambaíba	CAMOCIM 19/11/2011 a 19/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar - Anexo Santa Terezinha	CAMOCIM 21/11/2011 a 21/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar - Anexo Timonha	CAMOCIM 23/11/2011 a 23/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar	CAMOCIM 15/12/2011 a 15/12/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação da Avaliação de Docentes	CAMOCIM 20/12/2011 a 20/12/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA JAIRLA FREITAS VERAS 22100148172113/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação da Avaliação de Docentes	CAMOCIM 26/12/2011 a 26/12/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Murilo Braga	CAMOCIM 11/11/2011 a 11/11/2011	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar na EEM Murilo Braga	CAMOCIM 21/11/2011 a 21/11/2011	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação da Avaliação de Docente	CAMOCIM 14/12/2011 a 14/12/2011	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar Trabalho de Aplicação da Avaliação de Docentes	CAMOCIM 16/12/2011 a 16/12/2011	BARROQUINHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LIDUINA MARIA DE JESUS MACIEL 22100111933513/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Esscolar na EEM Olímpio Sampaio da Silva	CAMOCIM 19/12/2011 a 19/12/2011	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião - Programa Jovem do Futuro	CAMOCIM 03/11/2011 a 04/11/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA ANGELA FONTENELE 22100101794418/K291 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da Reunião - Estudo e Direcionamento do Alinhamento do Plano de A	CAMOCIM 15/12/2011 a 15/12/2011	MARTINOPOLE 0,5 PROPRIO	64,83	32,42
MARIA DO CARMO FERREIRA 22100147480418/DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar Acompanhamento de Prestação de Contas	CAMOCIM 14/12/2011 a 14/12/2011	GRANJA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA DO CARMO FERREIRA 22100147480418/DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Realizar Acompanhamento de Prestação de Contas	CAMOCIM 15/12/2011 a 15/12/2011	GRANJA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar	CAMOCIM 12/11/2011 a 12/11/2011	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Superintendencia Escolar	CAMOCIM 13/11/2011 a 13/11/2011	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES 22100111932711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro com os Supervisores	CAMOCIM 20/11/2011 a 21/11/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				1.484,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 03 de novembro de 2011.

María Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 01/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR  22100148148018/SS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO REGULAR NOS	FORTALEZA  04/01/2012 a 07/01/2012	AURORA,JARDIM, MAURITI,MILAGRES, CRATO,ARARIPE,ASSARE,MISSAO VE 3,5 VEICULO SEDUC	157,72	552,02
TOTAL:				552,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de janeiro de 2012.

María Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 05/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALESSIO COSTA LIMA 2210010753521X/K297 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - SEMANA PEDAGOGICA	FORTALEZA 12/01/2012 a 14/01/2012	CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ALESSIO COSTA LIMA 2210010753521X/K297 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PREALIZAR PALESTRA NA SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICIPIO	FORTALEZA 17/01/2012 a 19/01/2012	ERERE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ERNANI JOSE GUIMARÃES DE CARVALHO 22100112172214/K291 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO PAR NO MUNICIPIO	FORTALEZA 09/01/2012 a 11/01/2012	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 15/01/2012 a 19/01/2012	NOVA OLINDA,QUIXELO 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR PALESTRA DURANTE A SEMANA PEDAGOGICA DO MUNICIPIO	FORTALEZA 22/01/2012 a 24/01/2012	PEREIRO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARTA MARIA BRAIDE LIMA 22100107931611/E715 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 09/01/2012 a 11/01/2012	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	77,80	194,49
WANDELICY PERES PINTO MACHADO 22100107354711/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 09/01/2012 a 14/01/2012	SOBRAL 5,5 VEICULO SEDUC	77,80	427,88
TOTAL:				1.709,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de janeiro de 2012.

María Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 06/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/01/2012 a 07/01/2012	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 12/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 10/01/2012 a 12/01/2012	QUIXADA 3,0 VEICULO SEDUC	67,46	202,38
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	QUIXADA 12/01/2012 a 13/01/2012	IBICUITINGA, QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	233,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 17/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 16/01/2012 a 18/01/2012	SAO GONCALO (DISTRITO DE BELA CRUZ), ITAJAJE, ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
			TOTAL:	153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 22/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 16/01/2012 a 18/01/2012	FORQUILHA, UBAJARA, SAO BENEDITO, ACARAU, JORDAO (DISTRITO DE SOBR 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	ITAPIPOCA 18/01/2012 a 20/01/2012	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	73,60	183,99
			TOTAL:	337,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 40/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 10/02/2012 a 10/02/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores do NRDEA	ACARAU 14/02/2012 a 16/02/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalhos do núcleo gestor da Escola	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalho do núcleo gestor da Escola	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalho do núcleo gestor da Escola	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalho do núcleo gestor da Escola	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalho do núcleo gestor da Escola	ACARAU 13/02/2012 a 15/02/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Comitê Executivo	ACARAU	VEICULO SEDUC		
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com núcleo gestor da Escola de Marco	ACARAU 27/02/2012 a 27/02/2012	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar trabalho do núcleo gestor da Escola	ACARAU 28/02/2012 a 28/02/2012	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC	ACARAU 02/02/2012 a 04/02/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
HELIA MARIA RODRIGUES FONTENELE 22100148161715/DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC	ACARAU 02/02/2012 a 04/02/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K043 DAS-2	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhamento técnico pedagógico a SME		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA 22100103964310/K044 DAS-2	ACARAU 10/02/2012 a 10/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 10/02/2012 a 10/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS-2	ACARAU 13/02/2012 a 13/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projeto professor Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projetor professor Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projeto Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projetor professor Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2	ACARAU 10/02/2012 a 10/02/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar projeto Professor Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 06/02/2012 a 06/02/2012	ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 07/02/2012 a 07/02/2012	MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 08/02/2012 a 08/02/2012	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 09/02/2012 a 09/02/2012	BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-2	ACARAU 10/02/2012 a 10/02/2012	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.323,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 44/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA - MARGARIDA MARIA MOTA 22100107001614/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 30/01/2012 a 02/02/2012	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	77,80	272,29
	FORTALEZA 30/01/2012 a 02/02/2012	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	92,52	323,82
			TOTAL:	596,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 54/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARILIA STUDART BARBOSA 22100148189318/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA EEEP DE PENTECOSTE	FORTALEZA 31/01/2012 a 03/02/2012	PENTECOSTE 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
RENNAN LUZ LOPES 22100148177212/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA EEEP DE PENTECOSTE	FORTALEZA 31/01/2012 a 03/02/2012	PENTECOSTE 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA EEEP DE PENTECOSTE	FORTALEZA 31/01/2012 a 03/02/2012	PENTECOSTE 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
			TOTAL:	766,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 55/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 DAS-1 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - DISCUTIR PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO NOTURNO	FORTALEZA 03/02/2012 a 03/02/2012	ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 DAS-1 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - DISCUTIR PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO NOTURNO	FORTALEZA 06/02/2012 a 07/02/2012	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	80,96	121,43
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 DAS-1 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - DISCUTIR PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO NOTURNO	FORTALEZA 08/02/2012 a 08/02/2012	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RICARDO ARAUJO FELIPE 22100115990317/K044 DAS-1 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - DISCUTIR PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MEDIO NOTURNO	FORTALEZA 09/02/2012 a 10/02/2012	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	80,96	121,43
			TOTAL:	319,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 56/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 30/01/2012 a 02/02/2012	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	73,60	257,59
TOTAL:				257,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110072 - SEDUC  
PROCESSOS Nºs 11372512-4/11828601-3**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012, na sede da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro: Cambé, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110072 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, às fls 09, do Processo nº11372512-4, que vai assinada pelo titular Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais do(s) detentor (es) do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Regência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110072 - SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, independente de transcrição, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos licitantes vencedores, conforme consta nos autos do Processo nº11372512-4 - SEDUC.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20110072 SEDUC II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, PONTES E SOUSA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-ME Representada pelo GLADSTONE RODRIGUES PONTE, 46 LIVROS LTDA Representada pelo CLÁUDIO LINS VENTURA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110055 SEDUC  
PROCESSOS Nºs 11372664-3/11734065-0**

Aos ? dias do mês de ? de 20?\_, na sede da na Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110055 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2012, à folha 05, do Processo nº11372664-3, que vai assinada pelo titular do(a) neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº208.730.773-34, RG nº1244632 SSP/CE, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Modelagem em vestuário, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital

de Pregão Eletrônico nº20110055 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11372664-3.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110055 - SEDUC II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES., EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME Representada pela SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/  
PROCESSO Nº11787711-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, oravante denominado SINDIÔNIBUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/09, publicado D.O.E de 25.05.09, mediante justificativa anexa ao Processo nº11787711-5, datado em 28.12.2011.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) unidades vales transporte, para os funcionários efetivos lotados na SEDUC/SEDE, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, é de R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), de acordo com a C.I Nº009/2012-COADM e IG nº691644, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de março de 2012 até 23 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11427789-3/2011 - ASJUR 15**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONS JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Rogério Braga Sabino; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerto Fernandes de Matos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº02/2011, publicado no DOE de 28/07/2011, e de acordo com o Processo nº11083264-7/2011; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor**, que tem por objetivo a contratação de serviço de reforma do muro frontal, reforma elétrica e revestimento cerâmico e jardim interno da EEFM MONS GERARDO FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor prevista na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.427,82 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de uma vez, na medição quando os serviços executados atingirem 100% (cem por cento); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE e Raimundo Clerto Fernandes de Matos - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria Cristiane Sales de Moraes, 02. Lucilda Rodrigues Galdino. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 011/2012 - SEDUC/PROCESSO Nº11421287-2/11828942-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA AM MOREIRA COUTINHO ME, Município de Pindoretama/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA MOREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato., OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de instrutores** para realizar Oficinas de Orientações Básicas sobre o Atendimento Educacional Especializado, para Professores das Salas de Recursos Multifuncionais, que atuam nas escolas da rede pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I-Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110095 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrat DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática 13798 22100022.12.367.074.10875.01.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE e ANA MARIA MOREIRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Fortaleza 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10444937 - 3/2012 - ASJUR - 01**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.550.577/0001-77 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE

CONTRATADA: **JOSÉ SOARES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Escola Diferenciada EIFM Raízes Indígenas Tabajara, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10/05/12. VALOR GLOBAL: R\$1.746,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Soares Ferreira - CONTRATANTE, Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Aderlânia Viana, 02 - Silvana Maria Lima. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11676302 - 7/2012 - ASJUR - 689**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº002/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.754,69 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Conceição Pinho de Lima, 02 - Soraia Lopes Domingo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11676302 - 7/2012 - ASJUR - 03**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ NILTON DE ASEVEDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, José Nilton de Asevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Reginaldo Moura Soares, 02 - Jany Karoliny de Freitas Lima. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11676302 - 7/2012 - ASJUR - 689**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO - CNPJ Nº04.739.489/0001-79 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Novembro de 2011 à Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE, Heloisa Helena Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782851 - 3/2012 - ASJUR - 48**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRª ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, (Fundamental e Médio, EJA, do 6º ao 10º repasse) verba FNDE/PNAE, ano de 2011 de acordo com a Chamada Pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº002/2011. VALOR GLOBAL: R\$8.902,41 (Oito mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubenval Ribeiro de Almeida, 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782851 - 3/2012 - ASJUR - 48**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRª ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Dezembro de 2011 a Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA:

19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Maria de Fátima de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubenval Ribeiro de Almeida, 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782851 - 3/2012 - ASJUR - 48**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRª ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA EUNICE GOMES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Dezembro de 2011 a Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Maria Eunice Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubenval Ribeiro de Almeida, 02 - Antonia Lusilene Martins Araújo. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783312 - 6/2012 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGOSTINHO NICOLAU DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou Novembro a 2011 a Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Agostinho Nicolau de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marília Saraiva Chagas, 02 - Fabiana Alves Calixto. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783312 - 6/2012 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Novembro de 2011 à Janeiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783312 - 6/2012 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Novembro de 2011 a Janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joseilsa Calixto de Vasconcelos, 02 - Marcia Leila Cordeiro Cruz. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11783312 - 6/2012 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0070-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Dezembro de 2011 à Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.978,00 (Três mil, novecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joseilsa Calixto de Vasconcelos, 02 - Márcia Leila Cordeiro Cruz. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779109 - 1/2012 - ASJUR - 67**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES - CNPJ Nº00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Dezembro de 2011 a Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Olivio Gomes Pereira Filho, 02 - Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11787474 - 4/2012 - ASJUR - 33**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ GARCIAS MENDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Junho de 2011 a Agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.123,48 (Cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2011  
SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, José Garcia Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alberto Lobo de Lima, 02 - Francisco Flávio M. da Silva. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11822920 - 6/2012 - ASJUR - 151**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Janeiro à Abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.769,41 (Dois mil, setecentos e sessenta nove reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Antonia Viana Camelo, 02 - Carla Sampaio. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11823368 - 8/2012 - ASJUR - 152**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS - CNPJ Nº00.118.783/0136-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Fevereiro à Abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.130,00 (Cinco mil, cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Airton Aloísio kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Souza Veloso, 02 - Marizita Saraiva Rabelo. Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº218 - SÉRIE 3 ANO III, de 17 de novembro de 2011, página 47, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11135667-9/2011/ASJUR - 74, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRMÃ LINS - CNPJ 05.980.019/0001-65, VIÇOSA DO CEARÁ/CE e a Empresa JEN DE FREITAS, com justificativa exarada no processo nº11545541-8/2012 - ASJUR 20. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2011. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº61/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 04 a 06 de março do corrente ano, a fim de participar do Projeto Índice de Transparência Cidadania Fiscal, junto a Fundação Getúlio Vargas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$949,12 (novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.898,05 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de

agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião de negociação da operação de crédito projeto de desenvolvimento rural sustentável - BIRD, junto STN/PGFN/SEAIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO LUIS/FORTALEZA, no valor de R\$2.784,94 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.781,18 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Sobral, Itapipoca, Cratéis, Santa Quitéria, Granja, Acaraú, Quixeramobim e P. Branca - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e entrega de intimação, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº65/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	7 A 10/2	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	61,33	214,66
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	13,14,16,23, 24, 27,28,29/2	TERMO/INTIMAÇÃO	4	61,33	245,32
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	17,24,27,29/2	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	13,16,24,27,29/2	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
FREDSON DE SOUSA ALMEIDA	497772.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
JOSÉ IDHARLES DOS ANJOS VALLE	497793.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
GUSTAVO PIMENTA PEIXOTO	497804.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ELIAS MANOEL DA SILVA	497829.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
RICARDO ALESSANDRO DANTAS	497838.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	23 E 24/2	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
							TOTAL	1.319,47

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº67/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, a fim de visitar e acompanhar os projetos de automação do trânsito de mercadorias na região de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº68/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, a fim de visitar e acompanhar os projetos de automação do trânsito de mercadorias na região de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107450-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MURILO VIANA ARAÚJO FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104300-1-1, em virtude de férias no período de 02/01/2012 a 21/01/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **FÁBIO AURELIO PEREIRA ALVES**, matrícula nº800092-1-6, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.02.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.02.2012, **excluir da Portaria nº035/2011**, de 18.01.2011, publicada no D.O. de 26.04.2011, que designou o estagiário **FÁBIO AURELIO PEREIRA ALVES**, matrícula nº800092-1-6, para o Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **KÁSSIA MARTINS RAMOS**, matrícula nº800100-1-X, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.02.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.02.2012, **excluir da Portaria nº036/2011**, de 18.01.2011, publicada no D.O. de 26.04.2011, que designou a estagiária **KÁSSIA MARTINS RAMOS**, matrícula nº800100-10X, para a Célula de Apoio Administrativo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº077287-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MURILO VIANA ARAÚJO FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104300-1-1, em virtude de férias no período de 24/01/2012 a 21/02/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº51/2008, **RESOLVE** designar **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula

nº10585619, VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10394317, e MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10600219, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor José Ribeiro Neto, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº03793311, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos artigos 191, II, IV, e 193, IV, XVII, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza: possível anuência com relação à venda impositiva de livros de sua autoria a contribuinte, em troca de benefícios em eventuais ações fiscais, episódio supostamente ocorrido em 17/04/08; e invocar a condição de servidor público para eximir-se do pagamento de taxa, episódios supostamente ocorridos no período entre 28/02/07 e 13/08/08, utilizando em serviço particular material da repartição e o trabalho de servidores públicos ou terceiros contratados, condutas passíveis da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2012 DE 17/02/2012

PORTARIA Nº141/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês JANEIRO/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Período de Competência JANEIRO/2012

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	292.041,89	233.633,51	553,02	442,42	17.843,04	14.274,43
ACARAPE	250.255,27	200.204,22	473,89	379,11	31.461,41	25.169,13
ACARAU	412.209,74	329.767,79	780,58	624,46	132.727,98	106.182,38
ACOUARA	294.949,51	235.959,61	558,53	446,82	147.059,12	117.647,30
AIUABA	158.411,09	126.728,87	299,97	239,98	22.957,74	18.366,19
ALCANTARAS	233.057,30	186.445,84	441,33	353,06	31.037,09	24.829,67
ALTANEIRA	222.536,21	178.028,97	421,40	337,12	15.650,22	12.520,18
ALTO SANTO	253.924,89	203.139,91	480,84	384,67	44.984,73	35.987,78
AMONTADA	321.389,27	257.111,42	608,59	486,87	64.587,16	51.669,73
ANTONINA DO	286.461,94	229.169,55	542,45	433,96	22.397,10	17.917,68
APIUARES	206.313,67	165.050,94	390,68	312,54	24.120,69	19.296,55
AQUIRAZ	2.240.073,47	1.792.058,78	4.241,89	3.393,51	333.269,97	266.615,98
ARACATI	1.131.214,55	904.971,64	2.142,11	1.713,69	302.940,52	242.352,42
ARACOIABA	224.163,04	179.330,43	424,48	339,58	52.133,17	41.706,54
ARENDA	268.230,82	214.584,66	507,93	406,34	31.961,66	25.569,33
ARARIPE	243.363,32	194.690,66	460,84	368,67	47.689,46	38.151,57
ARATUBA	192.425,34	153.940,27	364,38	291,50	29.709,00	23.767,20
ARNEIROZ	198.539,76	158.831,81	375,96	300,77	15.643,71	12.514,97
ASSARE	258.534,09	206.827,27	489,57	391,66	78.755,41	63.004,33
AURORA	229.185,12	183.348,10	433,99	347,19	53.763,22	43.010,58
BAIXIO	172.640,69	138.112,55	326,92	261,54	12.771,96	10.217,57
BANABUIU	311.849,91	249.479,93	590,53	472,42	26.418,83	21.135,06
BARBALHA	831.464,19	665.171,35	1.574,49	1.259,59	271.505,33	217.204,26
BARREIRA	284.176,04	227.340,83	538,13	430,50	52.651,41	42.121,13
BARRO	219.689,37	175.751,50	416,01	332,81	38.209,68	30.567,74
BARROQUINHA	214.589,34	171.671,47	406,35	325,08	13.709,88	10.967,90
BATURITE	278.487,00	222.789,60	527,35	421,88	110.166,79	88.133,43
BEBERIBE	445.524,36	356.419,49	843,66	674,93	111.651,58	89.321,26
BELA CRUZ	267.188,40	213.750,72	505,96	404,77	69.953,13	55.962,50
BOA VIAGEM	271.891,09	217.512,87	514,86	411,89	194.054,28	155.243,42
BREJO SANTO	401.825,82	321.460,66	760,91	608,73	225.006,95	180.005,56
CAMOCIM	503.288,89	402.631,11	953,05	762,44	157.033,52	125.626,82
CAMPOS SALES	332.892,01	266.313,61	630,38	504,30	103.407,94	82.726,35
CANINDE	356.866,67	285.493,34	675,78	540,62	253.406,95	202.725,56
CAPISTRANO	235.223,22	188.178,58	445,43	356,34	32.614,04	26.091,23
CARIDADE	218.290,11	174.632,09	413,36	330,69	20.948,22	16.758,58
CARIRE	247.157,56	197.726,05	468,03	374,42	41.992,31	33.593,85
CARIRACU	232.787,71	186.230,17	440,82	352,66	44.077,60	35.262,08
CARIUS	189.952,45	151.961,96	359,70	287,76	42.459,51	33.967,61
CARNAUBAL	227.831,04	182.264,83	431,43	345,14	26.649,41	21.319,53
CASCAVEL	679.337,37	543.469,90	1.286,42	1.029,14	184.104,20	147.283,36
CATARINA	212.618,20	170.094,56	402,62	322,10	30.748,97	24.599,18
CATUNDA	269.290,42	215.432,34	509,94	407,95	18.976,44	15.181,15
CAUCAIA	4.946.931,50	3.957.545,20	9.367,69	7.494,15	1.166.843,70	933.474,96
CEDRO	205.346,02	164.276,82	388,85	311,08	71.070,82	56.856,66
CHAVAL	226.509,69	181.207,75	428,93	343,14	15.044,61	12.035,69
CHORO	239.478,69	191.582,95	453,49	362,79	16.159,35	12.927,48
CHOROZINHO	270.027,47	216.021,98	511,33	409,06	61.746,47	49.397,18
COREAU	246.378,45	197.102,76	466,55	373,24	57.372,82	45.898,26
CRATEUS	484.632,40	387.705,92	917,72	734,18	318.198,18	254.558,54

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CRATO	1.238.869,96	991.095,97	2.345,97	1.876,78	861.536,72	689.229,38
CROATA	221.263,17	177.010,54	418,99	335,19	42.844,99	34.275,99
CRUZ	256.447,64	205.158,11	485,62	388,50	111.235,82	88.988,66
DEPUTADO IRAPUAN	270.879,79	216.703,83	512,95	410,36	24.132,85	19.306,28
ERERE	157.460,57	125.968,46	298,17	238,54	11.609,01	9.287,21
EUSEBIO	3.083.850,64	2.467.080,51	5.839,69	4.671,75	708.364,05	566.691,24
FARIAS BRITO	229.119,70	183.295,76	433,87	347,10	49.023,66	39.218,93
FORQUILHA	409.725,96	327.780,77	775,87	620,70	65.107,74	52.086,19
FORTALEZA	61.729.222,21	49.383.377,77	116.892,75	93.514,20	38.516.479,22	30.813.183,38
FORTIM	272.688,90	218.151,12	516,37	413,10	28.548,96	22.839,17
FRECHEIRINHA	358.013,54	286.410,83	677,95	542,36	53.071,41	42.457,13
GENERAL SAMPAIO	191.786,46	153.429,17	363,17	290,54	9.690,48	7.752,38
GRACA	312.772,37	250.217,90	592,28	473,82	36.709,19	29.367,35
GRANJA	254.108,76	203.287,01	481,19	384,95	82.063,00	65.650,40
GRANJEIRO	202.343,35	161.874,68	383,16	306,53	5.741,65	4.593,32
GROAIRAS	243.360,21	194.688,17	460,84	368,67	43.049,41	34.439,53
GUAIUBA	243.698,32	194.958,66	461,48	369,18	39.445,36	31.556,29
GUARACIABA DO	365.577,09	292.461,67	692,27	553,82	170.499,84	136.399,87
GUARAMIRANGA	223.058,25	178.446,60	422,39	337,91	21.342,65	17.074,12
HIDROLANDIA	258.881,54	207.105,23	490,23	392,18	57.771,89	46.217,51
HORIZONTE	3.809.133,50	3.047.306,80	7.213,12	5.770,50	258.245,95	206.596,76
IBARETAMA	151.844,79	121.475,83	287,54	230,03	15.057,85	12.046,28
IBIAPINA	300.956,44	240.765,15	569,90	455,92	64.509,33	51.607,46
IBICUITINGA	165.976,21	132.780,97	314,30	251,44	20.472,04	16.377,63
ICAPUI	668.704,12	534.963,30	1.266,28	1.013,02	55.363,93	44.291,14
ICO	340.298,21	272.238,57	644,40	515,52	167.555,22	134.044,18
IGUATU	1.107.051,35	885.641,08	2.096,35	1.677,08	709.258,23	567.406,58
INDEPENDENCIA	285.235,64	228.188,51	540,13	432,10	91.827,02	73.461,62
IPAPORANGA	205.695,05	164.556,04	389,51	311,61	32.963,81	26.371,05
IPAUIMIRIM	255.966,14	204.772,91	484,71	387,77	68.991,88	55.193,50
IPU	293.900,85	235.120,68	556,54	445,23	153.414,79	122.731,83
IPUEIRAS	272.712,25	218.169,80	516,42	413,14	76.613,23	61.290,58
IRACEMA	307.876,45	246.301,16	583,01	466,41	60.177,27	48.141,82
IRACUBA	221.283,44	177.026,75	419,03	335,22	35.230,10	28.184,08
ITAICABA	207.837,61	166.270,09	393,57	314,86	31.450,35	25.160,28
ITAITINGA	461.951,04	369.560,83	874,77	699,82	138.826,65	111.061,32
ITAPAGE	393.536,12	314.828,90	745,21	596,17	110.587,68	88.470,14
ITAPIPOCA	943.108,61	754.486,89	1.785,91	1.428,73	354.163,04	283.330,43
ITAPIUNA	214.947,72	171.958,18	407,03	325,62	34.304,27	27.443,42
ITAREMA	374.393,47	299.514,78	708,97	567,18	79.501,41	63.601,13
ITATIRA	204.940,87	163.952,70	388,08	310,46	30.288,62	24.230,90
JAGUARETAMA	219.123,74	175.298,99	414,94	331,95	43.783,88	35.027,10
JAGUARIBARA	197.942,95	158.354,36	374,83	299,86	47.118,89	37.695,11
JAGUARIBE	375.432,81	300.346,25	710,93	568,74	203.458,22	162.766,58
JAGUARUANA	442.217,84	353.774,27	837,40	669,92	124.984,92	99.987,94
JARDIM	212.060,36	169.648,29	401,57	321,26	56.235,54	44.988,43
JATI	229.590,26	183.672,21	434,76	347,81	14.480,50	11.584,40
JUJOCA DE	364.596,97	291.677,58	690,41	552,33	77.789,61	62.231,69
JUAZEIRO DO NORTE	2.651.342,04	2.121.073,63	5.020,68	4.016,54	1.971.390,41	1.577.112,33
JUCAS	277.901,10	222.320,88	526,24	420,99	66.064,39	52.851,51
LAVRAS DA	204.940,87	163.952,70	388,08	310,46	56.112,95	44.890,36
LIMOEIRO DO NORTE	703.718,74	562.974,99	1.332,59	1.066,07	365.084,78	292.067,82
MADALENA	223.561,55	178.849,24	423,34	338,67	37.371,74	29.897,39
MARACANAU	11.015.528,86	8.812.423,09	20.859,41	16.687,53	1.103.824,30	883.059,44
MARANGUAPE	1.560.955,79	1.248.764,63	2.955,88	2.364,70	338.308,74	270.646,99
MARCO	375.119,60	300.095,68	710,34	568,27	101.537,70	81.230,16
MARTINOPOLE	154.451,64	123.561,31	292,48	233,98	15.303,14	12.242,51
MASSAPE	282.511,85	226.009,48	534,97	427,98	72.967,98	58.374,38
MAURITI	256.093,91	204.875,13	484,95	387,96	113.001,83	90.401,46
MERUOCA	185.209,24	148.167,39	350,72	280,58	32.770,33	26.216,26
MILAGRES	206.520,90	165.216,72	391,08	312,86	59.253,10	47.402,48
MILHA	202.888,71	162.310,97	384,20	307,36	48.658,73	38.926,98
MIRAIMA	246.217,96	196.974,37	466,25	373,00	11.146,63	8.917,30
MISSAO VELHA	256.173,40	204.938,72	485,10	388,08	149.615,24	119.692,19
MOMBACA	252.266,95	201.813,56	477,70	382,16	107.602,65	86.082,12
MONSENHOR	230.933,46	184.746,77	437,30	349,84	41.576,54	33.261,23
MORADA NOVA	685.218,09	548.174,47	1.297,55	1.038,04	182.419,71	145.935,77
MORAUJO	198.028,66	158.422,93	374,99	299,99	16.295,85	13.036,68
MORRINHOS	260.294,85	208.235,88	492,90	394,32	46.707,79	37.366,23
MUCAMBO	391.614,84	313.291,87	741,58	593,26	47.833,78	38.267,02
MULUNGU	223.902,79	179.122,23	423,99	339,19	27.114,89	21.691,91
NOVA OLINDA	386.298,22	309.038,58	731,51	585,21	53.600,57	42.880,46
NOVARUSSAS	301.973,95	241.579,16	571,83	457,46	133.388,61	106.710,89
NOVO ORIENTE	278.477,64	222.782,11	527,34	421,87	100.070,41	80.056,33
OCARA	264.723,29	211.778,63	501,29	401,03	54.622,81	43.698,25
OROS	247.656,19	198.124,95	468,97	375,18	57.738,70	46.190,96



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PACAJUS	1.177.160,02	941.728,02	2.229,11	1.783,29	251.844,83	201.475,86
PACATUBA	1.677.017,76	1.341.614,21	3.175,66	2.540,53	140.671,92	112.537,54
PACOTI	211.212,71	168.970,17	399,96	319,97	30.603,08	24.482,46
PACUJA	348.365,07	278.692,06	659,68	527,74	27.274,41	21.819,53
PALHANO	169.137,82	135.310,26	320,29	256,23	25.073,30	20.058,64
PALMACIA	186.352,96	149.082,37	352,88	282,30	17.519,48	14.015,58
PARACURU	1.045.046,91	836.037,53	1.978,94	1.583,15	85.612,81	68.490,25
PARAIPABA	339.156,04	271.324,83	642,24	513,79	102.709,81	82.167,85
PARAMBU	257.815,75	206.252,60	488,21	390,57	101.187,42	80.949,94
PARAMOTI	185.154,70	148.123,76	350,62	280,50	16.993,53	13.594,82
PEDRA BRANCA	482.006,80	385.605,44	912,75	730,20	141.227,68	112.982,14
PENAFORTE	281.544,21	225.235,37	533,14	426,51	25.069,56	20.055,65
PENTECASTE	321.203,87	256.963,10	608,24	486,59	76.345,24	61.076,19
PEREIRO	201.698,25	161.358,60	381,94	305,55	133.190,19	106.552,15
PINDORETAMA	234.905,34	187.924,27	444,83	355,86	42.779,44	34.223,55
PIQUET CARNEIRO	243.134,25	194.507,40	460,41	368,33	32.700,31	26.160,25
PIRES FERREIRA	367.518,62	294.014,90	695,95	556,76	16.437,61	13.150,09
PORANGA	344.204,64	275.363,71	651,80	521,44	24.331,93	19.465,54
PORTEIRAS	338.880,25	271.104,20	641,72	513,38	22.865,10	18.292,08
POTENGI	388.459,45	310.767,56	735,60	588,48	22.547,14	18.037,71
POTIRETAMA	290.806,24	232.644,99	550,68	440,54	15.152,62	12.122,10
QUITERIANOPOLIS	198.809,32	159.047,46	376,47	301,18	65.390,07	52.312,06
QUIXADA	652.956,84	522.365,47	1.236,46	989,17	294.664,11	235.731,29
QUIXELO	209.967,67	167.974,14	397,60	318,08	40.018,78	32.015,02
QUIXERAMOBIM	725.753,41	580.602,73	1.374,31	1.099,45	248.492,61	198.794,09
QUIXERE	392.448,49	313.958,79	743,16	594,53	80.900,75	64.720,60
REDENCAO	254.803,72	203.842,98	482,51	386,01	79.619,84	63.695,87
RERIUTABA	280.416,06	224.332,85	531,01	424,81	61.601,55	49.281,24
RUSSAS	1.022.697,47	818.157,98	1.936,62	1.549,30	432.548,44	346.038,75
SABOIRO	252.108,00	201.686,40	477,40	381,92	25.383,97	20.307,18
SALITRE	303.215,85	242.572,68	574,18	459,34	16.517,61	13.214,09
SANTA QUITERIA	376.345,92	301.076,74	712,66	570,13	140.778,96	112.623,17
SANTANA DO	210.164,01	168.131,21	397,97	318,38	58.537,44	46.829,95
SANTANA DO CARIRI	261.259,40	209.007,52	494,73	395,78	28.192,60	22.554,08
SAO BENEDITO	356.971,09	285.576,87	675,97	540,78	141.633,19	113.306,55
SAO GONCALO DO	730.004,24	584.003,39	1.382,36	1.105,89	195.141,21	156.112,97
SAO JOAO DO	209.487,77	167.590,22	396,69	317,35	37.811,72	30.249,38
SAO LUIS DO CURU	215.747,10	172.597,68	408,55	326,84	24.210,64	19.368,51
SENADOR POMPEU	305.353,72	244.282,98	578,23	462,58	95.769,74	76.615,79
SENADOR SA	162.806,79	130.245,43	308,30	246,64	12.791,93	10.233,54
SOBRAL	6.301.023,55	5.040.818,84	11.931,85	9.545,48	1.660.996,31	1.328.797,05
SOLONOPOLE	358.295,56	286.636,45	678,48	542,78	52.022,98	41.618,38
TABULEIRO DO	381.502,05	305.201,64	722,43	577,94	236.791,03	189.432,82
TAMBORIL	208.697,72	166.958,18	395,20	316,16	48.358,76	38.687,01
TARRAFAS	328.712,89	262.970,31	622,46	497,97	24.799,54	19.839,63
TAUA	343.193,37	274.554,70	649,88	519,90	261.567,24	209.253,79
TEJUCUOCA	247.300,91	197.840,73	468,30	374,64	17.285,58	13.828,46
TIANGUA	773.127,79	618.502,23	1.464,02	1.171,22	432.149,79	345.719,83
TRAIRI	260.371,22	208.296,98	493,05	394,44	82.878,60	66.302,88
TURURU	229.448,46	183.558,77	434,49	347,59	25.537,82	20.430,26
UBAJARA	344.259,19	275.407,35	651,90	521,52	128.938,24	103.150,59
UMARI	121.808,65	97.446,92	230,66	184,53	5.886,38	4.709,10
UMIRIM	220.462,25	176.369,80	417,48	333,98	18.622,07	14.897,66
URUBURETAMA	265.829,62	212.663,70	503,38	402,70	34.753,59	27.802,87
URUOCA	196.542,14	157.233,71	372,18	297,74	35.871,96	28.697,57
VARJOTA	268.431,85	214.745,48	508,31	406,65	71.170,31	56.936,25
VARZEA ALEGRE	276.727,79	221.382,23	524,02	419,22	142.597,22	114.077,78
VICOSA DO CEARÁ	266.083,62	212.866,90	503,87	403,10	149.772,08	119.817,66
<b>TOTAIS:</b>	<b>155.821.332,04</b>	<b>124.657.065,63</b>	<b>295.069,00</b>	<b>236.055,15</b>	<b>61.658.095,78</b>	<b>49.326.476,62</b>

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$623.285.328,15

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.180.276,00

3) IPVA (100%) = R\$123.316.191,56

4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº039/2012**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12017555-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO

06.373384-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de fevereiro de 2012 até 16 de fevereiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de fevereiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na C.I número 139/2012, expedida pelo Cexat Fortaleza. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 908028779. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 14 de fevereiro de 2012.

Manoel Silvestre de S. Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012**

SUPERVISOR (A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 27/02/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº007/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARCIO TELES M. MOURÃO	11572559-8	06.181164-5	NF1 - 128 a 129	50330/2006

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 16 de fevereiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0007/2012 DE 16 FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.076277-2	VIC VIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
02	06.315431-5	WAGNER MEDEIROS MARTINS MICROEMPRESA
03	06.320007-4	ELIENE BESERRA DA SILVA - ME
04	06.686583-2	J WALTER MATIAS DE LIMA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 inst.normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de

serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0042205-01	2012.20.0042208-46	2012.20.0042209-27

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2012.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR DE TRANSITO DO CEFTRAM  
Matrícula: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 16 de fevereiro de 2012.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARCIO TELES M. MOURÃO	11572559-8	06.181164-5	NF1 - 128 a 129	50330/2006

\*\*\* \*\*

10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 15 de fevereiro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0010/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368668-6	MARIA GORETE RIBEIRO
02	06.584530-7	ADRIANA RODRIGUES SABINO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 inst.normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 16 de fevereiro de 2012.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0011/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.556532-0	SORVETERIA ITALIANA LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0020/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196456-5	JM COM. DE PLÁSTICOS LTDA.
02	06.214327-1	ABSOLUTA EXCLUSIVE COM.DE CONFEC.LTDA.
03	06558063-0	POLO DO ELÉTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº69/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061903914	PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº70/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060728450	AMBAH SERVIAO E INDUSTRIALIZAO EM PEDRAS LTDA EPP
002	061939900	CONSTRUTORA MUNIZ ALBUQUERQUE LTDA
003	061978981	EVELYNE RODRIGUES MACIEL ME
004	062991000	M J PONTE
005	064049647	TRANSPORTADORA SIQUEIRA HOLANDA LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº71/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065551028	SALETIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA ME
002	065562100	BEZERRA & QUEIROZ LTDA
003	065636031	F E CAFETERIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nºs2012.01550-6; 201201553-2) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Michel André Bezerra Lima Gradwohl

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.369.281-3	D DE OLIVEIRA LIMA	2012.04748

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.369.281-3	D DE OLIVEIRA	201201550-6
2	06.369.281-3	D DE OLIVEIRA	201201553-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.21191	06.361.920-2	FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTÁRIO; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); DEMAIS LIVROS E DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NA RELAÇÃO ANEXADA A ESTE TERMO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 2012.00561-6; 2012.00974-1; 2012.00559-9;) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2012 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.295.391-5	HOFBRAUHAUS RESTAURANTES E TURISMO LTDA ME	2012.02833

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Michel André Bezerra Lima Gradvohl

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.295.391-5	HOFBRAUHAUS RESTAURANTES E TURISMO LTDA ME	201200561-6
2	06.295.391-5	HOFBRAUHAUS RESTAURANTES E TURISMO LTDA ME	201200974-1
3	06.295.391-5	HOFBRAUHAUS RESTAURANTES E TURISMO LTDA ME	201200559-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	06361625-4	1/201020210	PARCIAL PROCEDENTE	4.861,17
AIRES & ROCHA LTDA - EPP	06899788-4	1/200808161	PROCEDENTE	3.837,67
EDINALDO LIMEIRA FREITAS DINIZ-ME	06214975-0	1/201021877	PARCIAL PROCEDENTE	144,11
FCO CARNAUBA DE AZEVEDO-ME	06096552-5	1/200811481	PROCEDENTE	32.269,21
FCO CARNAUBA DE AZEVEDO-ME	06096552-5	1/200811479	PARCIAL PROCEDENTE	970,04
F W ANGELIM BRASIL	06294168-2	1/200813063	PROCEDENTE	4.336,56
GRAFICA EDITORA R ESTEVES TIPOGRESSO LTDA	06074428-6	1/200803013	PARCIAL PROCEDENTE	12.713,77
GRAFICA EDITORA R ESTEVES TIPOGRESSO LTDA	06074428-6	1/200803014	PARCIAL PROCEDENTE	22.575,23
GRAFICA EDITORA R ESTEVES TIPOGRESSO LTDA	06074428-6	1/200803015	PARCIAL PROCEDENTE	13.542,67
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/201008400	PROCEDENTE	32.264,96
MARCIO ROBERTO C. PESSOA	06669496-5	1/200805605	PROCEDENTE	9.096,45
M K C SILVA - ARTIGOS MEDICOS-ME	06383156-2	1/201018985	PARCIAL PROCEDENTE	380,60
TECDIESEL COML DIESEL LTDA	06102020-6	1/200111520	PARCIAL PROCEDENTE	61.975,16
DIST. DE ALIMENTOS NAVE MAE LTDA	06184587-6	1/200805102	PROCEDENTE	3.443,67
DIST. DE ALIMENTOS NAVE MAE LTDA	06184587-6	1/200805100	PROCEDENTE	59.982,50
DIST. DE ALIMENTOS NAVE MAE LTDA	06184587-6	1/200805101	PROCEDENTE	13.094,77
FCO CANDIDO G. DE LIMA	06671846-5	1/200809037	PROCEDENTE	110.410,85
JOSE NATERCIO F. LAURIANO	06368404-7	1/201006502	PROCEDENTE	2.877,36
JOSE NATERCIO F. LAURIANO	06368404-7	1/201006568	PROCEDENTE	2.589,62
JOSE NATERCIO F. LAURIANO	06368404-7	1/201006496	PROCEDENTE	120,90
LUIZ EDILSON M. BARBOSA - EPP	06962540-9	1/200707663	PROCEDENTE	9.324,35
LUIZ EDILSON M. BARBOSA - EPP	06962540-9	1/200707666	PROCEDENTE	5.409,03
RESTAURANTE V. DO CUMBUCO LTDA	06671357-9	1/200712542	PROCEDENTE	29.593,75

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI Nº13.417/2003, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTEs** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, cumprirem a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Replicado por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.PF:693.573.583-15	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA N.47723 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33200,TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.2011.30928.
02	C.PF:434.566.007-63	ANTONIO MARIO DE SERPA GHIGGINO	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA N.47694 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33196,TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.2011.30940.
03	C.PF:091.280.851-91	MARIA MARGARIDA PORTO GOMES PRATA	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA N.47828 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33211,TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.2011.30945.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2012**

**DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações

internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser

consumido, durante o mês de março de 2012, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2012  
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MARÇO/2012

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.296.697,0	475.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	28.862,3	15.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	351.930,5	145.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	259.811,4	105.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.240.737,0	465.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	16.604,8	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	555.514,4	225.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	173.905,7	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	479.776,4	195.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	175.764,4	65.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	263.646,5	100.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	401.115,0	155.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	78.809,5	35.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	530.332,3	195.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.521.850,1	570.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	319.336,8	125.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.118.534,7	425.450,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	550.920,1	209.550,00	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	600.261,8	220.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	15.072,2	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	264.218,8	105.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	323.387,0	130.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.251.075,6	495.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	398.854,2	160.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.217.018,5	4.700.000,00		

\*\*\* \*\*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº007/2012** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2012, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	10,00	20	200,00
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	10,00	20	200,00
MANUEL SOUSA SANTOS	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	10,00	20	200,00
JOSE CARLOS LIMA BARBOSA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	10,00	20	200,00
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	10,00	20	200,00
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	10,00	20	200,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	10,00	20	200,00
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	10,00	20	200,00
SERGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	10,00	20	200,00
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	10,00	20	200,00
JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	10,00	20	200,00
JOSEFINA AMÉLIA B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	10,00	20	200,00
RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131421-1	10,00	20	200,00
JOSÉ KLÉBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	10,00	20	200,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARMÉM DÉBORA LOPES BARBOSA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	10,00	20	200,00
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	10,00	20	200,00
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	10,00	20	200,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TECNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	10,00	20	200,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	10,00	20	200,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1000851-4	10,00	20	200,00
MARTINS JÚNIOR					
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	10,00	20	200,00
ÉRIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	10,00	20	200,00
CAIO FROTA RODRIGUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000871-9	10,00	20	200,00
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	10,00	20	200,00
IGOR FERNANDES CAVALCANTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000931-6	10,00	20	200,00
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**  
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/02/2012 A 31/01/2013. VALOR GLOBAL: R\$7.992,00 SETE MIL, NOVENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS pagos em 12 PARCELAS MESAIS DE R\$666,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.22.339039.70.2. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e JOSÉ CLAUDIO COELHO RIBEIRO.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
ADMISTRADORA DA CELULA ADMINSTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 30 de novembro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE INFORMÁTICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE OSMAR MOURAO ROCHA	426057-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
NORMA INES GIRAO DE ALMEIDA	126930-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TANIA MARIA CUNHA ALVES	300352-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
INACIA MARIA GIRAO NEPOMUCENO	426067-15	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARNEIRO BRASIL	300056-19	COORDENADOR	DNS-2
FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES	426068-12	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA CLEIDE COSTA MAIA	426060-14	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA JOSE LOPES RIBEIRO	039552-14	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	426061-11	ARTICULADOR	DNS-3
LUCIA MARIA CRUZ SOUSA	095003-16	COORDENADOR	DNS-2
MARCIA LUCIA OLIVEIRA COUTINHO	426058-16	ARTICULADOR	DNS-3
SIMONE MAGALHAES LIMA	426063-16	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JOANA JUCELITA DE BRITO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 426080-1-7, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JOANA JUCELITA DE BRITO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 426080-1-7, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2011**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2011;; II - CONTRATANTE: A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. Seinfra/SRH, 1º E 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ce;; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**;; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, São João do Tauape, Fortaleza-CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11737420-2 e com fulcro nos art.57,II, da Lei nº8.666/93;; VII - FORO: FORTALEZA - CE;; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de abril de 2012, com término em 21 de abril de 2013;; IX - VALOR GLOBAL: 78.000,00 (setenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2013;; XI - DARATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; XII - DATA: 23 de Fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DA SEINFRA) E ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA (REPRESENTANTE DA GELAR).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº033/2012-DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas

no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE OBRAS CIVIS, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº33/METROFOR/2009, de contratação de empresa especializada em instalação e locação de link de rádio, com manutenção de equipamentos de 5,8 Ghz à 10 Mbps de banda real, inclusive retirada de fibra ótica existente entre as Unidades do Centro de Processamento de Dados - CPD do METROFOR e as Oficinas do antigo DIT; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição nº4140, Mucuripe, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV da Lei Federal nº9.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de janeiro de 2012 a 17 de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação tem efeitos financeiros globais na ordem de R\$7.416,48 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de janeiro de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu primeiro aditivo que não conflitem com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 17 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Conceição de Carvalho Neto pela MOB Serviços de Telecomunicações Ltda.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

ATA DA 118ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE - 23300019938 1 - DATA, LOCAL E HORA: 18 de abril de 2011, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário da Infraestrutura, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza, Estado do Ceará, às 09h:00min. 2 - PRESENTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, como elencados a seguir: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Erasmo da Silva Pitombeira, Otacílio Borges Filho, Arialdo de Mello Pinho, Renato

Walter Rolim Ribeiro. 3 - MESA: Presidente: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário: Otacílio Borges Filho. 4 - PAUTA DA REUNIÃO: 1) Atas da Diretoria Executiva; 2) Balancete Patrimonial; 3) Parecer do Conselho Fiscal; 4) Execução Orçamentária; 5) Recolhimento ICMS; 6) Demonstrativos de Movimentação de Cargas; 7) Demonstrativos de Movimentação de Navios; 8) Deliberação para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Prestação de Contas - Exercício 2010; 9) Proposição quanto ao Aumento de Capital, Emissão de Ações e encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária; 5 - DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele, iniciou as atividades colocando para apreciação dos membros do Conselho, o primeiro ponto da Pauta da Reunião. 1) Após examinarem as Atas de Reunião da Diretoria Executiva referentes ao mês de dezembro de 2010, o Conselho aprovou os atos deliberados e aprovados entendendo que estes foram adotados para o bom funcionamento da Companhia. 2) Em seguida foram apresentados os Relatórios Contábil Gerencial emitidos pela GESPLAN Gestão e Planejamento Contábil S/C Ltda referente ao mês de dezembro de 2010, não havendo questionamento sobre os mesmos pelos Conselheiros presentes. 3) O Conselho tomou conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, do mês de dezembro de 2010, que aprova as contas da gestão no referido período. 4) Informou-se que no período de dezembro de 2010 a Companhia recebeu Repasses do Tesouro no valor de R\$315.322,50 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). A Geração de Receita Própria da Companhia (Receita Industrial Bruta + Receita Financeira + Outras Receitas – Deduções de Vendas) no mesmo período foi de R\$3.210.557,26 (três milhões duzentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). 5) Foi apresentado ao Conselho o Resultado do Recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no Terminal do Pecém pela Secretaria da Fazenda. Os conselheiros tomaram conhecimento que, a arrecadação, no mês de dezembro de 2010, foi de R\$7.211.473,46 (sete milhões duzentos e onze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Durante todo o exercício de 2010, foram recolhidos de ICMS R\$56.256.743,94 (cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). 6) MOVIMENTAÇÃO NO TERMINAL 6.1) MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERS EM TEU's Os conselheiros foram informados que a movimentação, no período de dezembro de 2010 foi de 14.899 TEU's (unidade equivalente a 01 contêiner de 20 pés). O Terminal Portuário do Pecém movimentou, durante todo o exercício de 2010, 167.224 TEU's. 7) MOVIMENTAÇÃO DE NAVIOS Foram movimentados, no período de dezembro de 2010, 48 navios. Durante todo o exercício de 2010 foram movimentados 529 navios. 8) DELIBERAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2010 O Conselho de Administração recebeu da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS, a prestação de contas do exercício 2010, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, que trata sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras. O Conselho deliberou pela Convocação da Assembleia Geral Ordinária para conhecer e aprovar a prestação de contas desta Companhia no exercício de 2010. 9) PROPOSIÇÃO QUANTO AO AUMENTO DE CAPITAL, EMISSÃO DE AÇÕES E ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Considerando o exame da proposta para aumento de capital da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, o Conselho deliberou favoravelmente ao envio da Proposta, na forma do Estatuto – Capítulo IV – Seção I - Art.13º - Inciso VIII, à Assembleia Geral para apreciação da alteração do Estatuto Social, propondo unanimidade do aumento de Capital Social da Empresa, de R\$34.593.792,15 (Trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), para R\$38.377.662,15 (Trinta e oito milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), mediante a capitalização do crédito “Adiantamento para Aumento de Capital”, no valor de R\$3.783.870,00 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta reais), e conseqüente aumento no número de ações, sendo 1.261.293 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e três) Ações Ordinárias e 2.522.580 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta) Ações Preferenciais, ambas nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Subscrito e Integralizado pelo acionista Estado do Ceará, e conseqüente proposta de alteração do Estatuto Social, especificamente em seu Artigo 5º, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “Art.5º - O capital social é de R\$38.377.662,15 (Trinta e oito milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), totalmente subscrito, dividido em 38.577.659 (Trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove) ações, sendo 25.718.443 (Vinte e cinco milhões setecentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e três) ações preferenciais e 12.859.216

(Doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal”. 6 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultada a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente, e pelos demais Conselheiros presentes: Erasmo da Silva Pitombeira, Arialdo de Mello Pinho, Otacílio Borges Filho e Renato Walter Rolim Ribeiro. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº01/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dois dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº01/2012-CD. Processo nº11017347-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento sem Reflexo Financeiro) ao Contrato 050/2010, firmado com a Construtora G&F Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER-CE. Lote 06 – Distrito Operacional de Quixeramobim. O Termo aditivo tem por objeto o Replanilhamento dos Serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, sem repercussão Financeira. RESOLUÇÃO Nº02/2012-CD. Processo nº11455453-6; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento, ao Contrato 040/2010, firmado com a Empresa Engevias – Engenharia e Consultoria Ltda., referente aos serviços de Consultoria para apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Monitoramento do Tráfego no DER. O Termo de Aditivo com Reflexo Financeiro, tem por objeto o acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$83.230,73 (oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), que corresponde ao percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) do valor original do contrato. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 02/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº02/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos quatro dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº03/2012-CD. Processo nº11455508-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatro dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato nº124/2008, firmado com a Construtora Queiroz Galvão S/A., referente a Execução de Obras de Restauração da Rodovia CE-176, no Trecho: Assaré – Antonina do Norte, com extensão de 21,7 km. O Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento de serviços sem Reflexo Financeiro, contidos na planilha orçamentária do processo



supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: SUPRESSÕES: R\$164.150,85 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMOS: R\$164.150,85 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 1,20% (um vírgula vinte por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº04/2012-CD. Processo nº11455353-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quatro dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº108/2009, firmado com a Empresa Fornecedora Máquinas e Equipamentos Ltda., referente aos serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças de Reposição Genuínas de Fábricas, dos Tratores de Esteira das Marcas Caterpillar e Fiatallis – Lote II. O Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 04/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº03/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos seis dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº005/2012-CD. Processo nº11456099-4; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº011/2008, firmado com a Empresa MDAT Serviços e Representações Ltda., referente a Locação de 16 (dezesesseis) Máquinas Copiadoras. O Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº006/2012-CD. Processo nº11452963-9; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos seis dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato 078/2010, firmado com a Empresa Activia Construções Ltda., referente aos serviços de Reforma e Ampliação da Sede do Departamento Estadual de Rodovias-DER. O presente Aditivo tem por objeto a supressão de serviços contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, no valor global de R\$204.641,10 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 19,63% (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do valor original do contrato. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 06/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº04/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dez dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº07/2012-CD. Processo nº11455975-9; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dez dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do

Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato 024/2010, firmado com a Construtora Samaria Ltda., referente aos serviços de Pavimentação da Rodovia CE-153, Trecho: Solonópole – Nova Floresta – Orós, com extensão de 60,4 Km. O Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, com reflexo financeiro no valor de R\$1.766.691,72 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 7,069% (sete vírgula zero sessenta e nove por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº08/2012-CD. Processo nº11456478-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dez dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº045/2010, firmado com a Construtora CLC – Construtora Luiz Costa Ltda., referente aos serviços de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Maranguape – Lote 01, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 10/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº05/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos doze dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº09/2012-CD. Processo nº09647572-2; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para contratação da Empresa Maciel Construções e Terraplenagens Ltda., de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº2010 0015-DER, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, para execução da obra de Pavimentação da Rodovia CE-178, no Trecho: Sobral- Miraíma, com extensão p/área de 38,90 km, com valor global estimado de R\$21.444.327,05 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos). RESOLUÇÃO Nº010/2012-CD. Processo nº11016936-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos doze dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para contratação da Empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará, de acordo com o Termo de homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº2011/0003-DER/CCC, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, para execução dos Serviços de Engenharia de Avaliação de Imóveis e Beneficiárias situados na Zona Urbana e Rural do Estado do Ceará, com valor global de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 12/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº06/2012

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Luís Fernando Simões da Silva, José André Pierre Pessoa, Sylvio Bezerra Egydio e Joaquim Percílio

Coelho Neto. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº011/2012-CD. Processo nº11456074-9; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato nº005/2011, firmado com a Empresa CR Empreendimentos e Construções Ltda., referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE-261, Trecho: Entroncamento - BR 304 - Icapuí, extensão de 23,8 Km. O Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: SUPRESSÕES: R\$365.900,03 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos reais e três centavos), que corresponde a um percentual de 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMOS: R\$652.608,21 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), que corresponde a um percentual de 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO Nº012/2012-CD. Processo nº11456403-5; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº018/2011, firmado com a Construtora G & F Ltda., referente aos serviços de Recuperação Funcional de 720,29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Santa Quitéria - Lote 03, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº013/2012-CD. Processo nº11456493-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2012, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº016/2011, firmado com a Construtora CLC - Construtora Luiz Costa Ltda., referente aos serviços de Recuperação Funcional de 720,29 km em Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Aracoiaba - Lote 01, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por 60 (sessenta) dias corridos. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 17/01/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2010, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 241, TRECHO: ALCÂNATARA-ENTR. CE - 364 (COREAÚ); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL,300 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: ALBERTO CRAVEIRO, 4001 - CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11738007-5; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por 45 (quarenta e cinco) dias corridos o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 18/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLAN.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 362, NO TRECHO: SOBRAL - MASSAPÊ COM EXTENSÃO/AREA DE 16,48 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: ALBERTO CRAVEIRO, 4001 - CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11738008-3; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: tem por objeto **prorrogar** por 45 (quarenta e cinco) dias corridos o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 31/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº001/2012 LIMOEIRO DO NORTE

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com o processo administrativo nº10294690-6, DO OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DE ARRAIAL DE CIMA, ARRAIAL DE BAIXO E VARGINHA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO NA LOCALIDADE DE ARRAIAL DE BAIXO**, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, FORO: Comarca de Fortaleza, DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 29 de Fevereiro de 2012, DO VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), a título de contrapartida, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8200001.26.782.180.19469 - Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; ADR 22 - Estado do Ceará; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 01 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0011, originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE ALARGAMENTO DO ACESSO CE - 522, TRECHO: ENTR. CE - 040 (KM 1,5) PONTE SOBRE O RIO COCO (AV. WASHINGTON SOARES), que teve como vencedora o **CONSORCIO DPBARROS/FBS - CE 522 (DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA E FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO)**, com valor global de R\$23.712.984,74 (vinte e três milhões, setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). DATA: 15.02.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 15 fevereiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº031/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto Nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **RITA DE CÁSSIA MOURA DINIZ**, Enfermeiro, **MARIA DE FÁTIMA LEITE DE ALMEIDA** - Assistente Social, **MARIA EVA ROSSELA DE OLIVEIRA SOUSA** Auxiliar Técnico DAS-3, **ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA** - Assistente Técnico DAS-2, **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR** - Auxiliar Técnico DAS-3 para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais: Atividades de Serviços

Especializados em Saúde – SES, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, referente aos exercícios de 01 de julho de 2011 a 30 de junho 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12092461-7 do Sistema de Protocolo Único, CONSIDERANDO o disposto no art.209 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, composta pelos **SERVIDORES MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES**, matrícula nº200620-1-0, FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, matrícula nº102271-1-9, JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA, matrícula nº472722-1-1 para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor desta Secretaria, na ocorrência registrada no dia 22 de janeiro de 2012 por volta das 09h40min no Presídio Militar localizado no município de Aquiraz-CE conforme nº15/2012 de 25 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº010/2009  
PROCESSO Nº12092408-0**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12092408-0, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº010/2009-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, em 11/02/09, e que tem como objeto “a mão-de-obra terceirizada para atender às necessidades da Coordenadoria da Cidadania e do Núcleo de Tecnologia da Informação”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato de 18100002.14.422.039.20522.01.33903700.00.0.00, 18100003.14.122.400.20480.22.33903700.00.0.00 e 18100003.14.126.400.80019.22.33 903700.00.0.00 para 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.00. Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2012. AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETÁRIO ADJUNTO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº097/2009**

PROCESSO Nº12070344-0. Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12070344-0, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº097/2009-SEJUS**, celebrado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa e a **KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em 29/12/2009, que tem como objeto “a locação das áreas comerciais - ARCO, de números B02, B03, B04, B05, B14, B15, B 16, B17, B1 e B18 A e B, com área total de 713,55 m2, do Shopping Diogo, imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, 1006 - Centro, Fortaleza (CE)”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº097/2009 de 18100002.14.422.039.20522.01. 33903900.00.0.00. para 18100002.14.422.076.28889.01.33903900.00.0.00. Fortaleza (CE), 9 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº029/2010  
PROCESSO Nº12092511-7**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12092511-7, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº029/2010-SEJUS**, celebrado entre

esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, que tem como objeto “a contratação de mão-de-obra terceirizada para atender às necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº029/2010, de 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00 para 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.00. Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2012. AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETÁRIO ADJUNTO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº070/2010  
PROCESSO Nº12070191-0**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12070191-0, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº070/2010-SEJUS**, celebrado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa **TECMPSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, em 20/06/2011, e que tem como objeto “a locação de impressora e a prestação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos de softwares necessários para a operacionalização das Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, Interior do Estado e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (...)”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº070/2010, de 18100002.14.126.888.40011.01.33903900.00.0.00 para 8100004.14.126.077.21312.01. 33903900.00.0.0. Fortaleza (CE), 6 de fevereiro de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. ENDEREA, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12028192-9/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº021/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Penitenciária de Pacatuba e ao Sistema de CFTV da Célula de Tecnologia e Comunicação da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009048-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.067.496,12 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$88.958,01 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$1.893.926,59 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$2.961.422,71 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº021/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº021/2010 e de seus Termos Aditivos,



não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12069879-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº026/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Núcleo de Saúde – NUSAU da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090030-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$2.702.381,28 (dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$225.198,44 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$5.404.762,56 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$8.107.143,84 (oito milhões, cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 18 fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº026/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2010 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 17/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

PROCESSO Nº12108166/4. OBJETO: **contratação da empresa CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES, por emergência, para o transporte de dois veículos** doados pela Receita Federal, de Foz do Iguaçu/PR, a esta Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda da Coodenadoria de Manutenção e Logística (COMAL) desta SEJUS. O transporte abrangerá o trajeto que compreende a Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Foz do Iguaçu até a Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania. VALOR GLOBAL: R\$19.500,00 ((Dezenove mil e quinhentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES**, CNPJ nº07.223.878/0001-35. DISPENSA: AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº08677256-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pelo art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), VICENTE VALERIANO FEITOSA, CPF 00339610344, aposentado(a) pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercendo o cargo de Classificador, Classe VII – ANM - 7, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, onde percebia os proventos do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 33, matrícula de nº2111001031246-1-4, com óbito em 27/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.390,04 (hum mil e trezentos e noventa reais e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/04/2009: NOME: Francisca Hilda de Oliveira Feitosa; PARENTESCO: Viúva; CPF: 50160729300; VALOR: R\$1.390,04; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado em 16 de julho de 2010, publicado no D.O.E, nº137, de 23/07/2010, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.459,55 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), através do Processo nº08677256-2/SPU, à **FRANCISCA HILDA DE OLIVEIRA FEITOSA**, viúva de VICENTE VALERIANO FEITOSA, CPF 00339610344, aposentado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde exercia o cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula nº2111001031246-1-4, com óbito em 27/02/2009. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 16 de 02 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art.13 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, incluído pelo Art.3º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009; CONSIDERANDO ainda, o disposto no Art.3º e Art.21 do Decreto nº29.677, de 16 de março de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº30.681, de 22 de setembro de 2011, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RÉGIS MEIRELES BENEVIDES**, matrícula funcional nº6002911-3, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para ser alocado na Unidade Setorial de Planejamento da Secretaria das Cidades, exercendo suas atividades de interesse exclusivo da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) sem prejuízo de sua lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2012 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº11815365-0, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a servidora **NAIANA CORREA LIMA**, Analista de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, matrícula

nº4676021-2, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 15.02.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 012/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de Tecnologia da Informação da SEPLAG, nas seguintes categorias profissionais: 4 (quatro) Técnicos de Atendimento, e 7 (sete) Analistas de Sistemas, sendo 5 (cinco) do nível III e 2 (dois) do nível IV, conforme Lote 2, especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº20110035-SEPLAG, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Edital do Pregão Presencial nº20110035-SEPLAG, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.7.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/1/2006, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº11709332-7 b) Não contrariem o interesse público; c) Nos preceitos de direito público; d) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: FORTALEZA -CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iniciativa da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, Art.57 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$956.485,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, estimadas de R\$79.707,10 (setenta e nove mil, setecentos e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.001.14173.01.33903700.00.0.4 e 46100002.04.126.500.28028.01.33903700.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº11/2012** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla HYX 7684 e Sandero HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa para as OBRAS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO IPECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110002 - IPECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$258.058,58

(duzentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.19413.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral, CONTRATADA: Germana Marques Albuquerque Mendes - Representante Legal e INTERVENIENTE: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Débora de Andrade Mariano

GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09/2012

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.500.28641.22.33903300.00.0.00; 46200003.04.122.019.14162.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº010/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2012. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2012 DE  
31 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	JESSICA AGUIAR PINTO	ADMINISTRAÇÃO
02	LORENA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012, no valor total de



R\$120,00 (cento e vinte reais) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2012, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	40,00	ABRIL/2012
700022.1.3	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO	40,00	ABRIL/2012
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	40,00	ABRIL/2012

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº11736920-9, parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o **replaniamento, sem repercussão financeira, do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE**, que tem como objeto a Supervisão da execução das obras de implantação da parte 01 da primeira etapa do Trecho 05 – Subtrecho T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião Pecém no estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 02 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE/2006

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, III e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº11736920-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como prorrogação do prazo do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 – Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 88 (oitenta e oito) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 02 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Homero Castelo Branco, 333 – Jôquei Clube - Teresina-Pi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº11574750-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº02/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009, que tem como objeto a execução das Obras da Barragem Missi e da construção da Agrovilha com respectiva infraestrutura, situada no Município de Miraíma-Ce, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 29 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, RUBEN SÉRGIO FURLANI, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001 – Castelão, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº09.496.357/0001-87; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos das Normas e Diretrizes do Banco Mundial – Acordo de Empréstimo nº7630-BR e subsidiariamente, nos termos do art.57, §1º, inciso VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos do Processo nº12002009-2; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI E DA AGROVILHA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 10 de Fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 – Km 09, nº10.000B – Jangurussu - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres



jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11662951-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº03/SRH/2010, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA, DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO EXECUTIVO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 03 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LINCOLN ROCHA DE OLIVEIRA, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DINALVO CARLOS DINIZ.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO BETA/R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001, Bairro Castelão, inscrita no CNPJ sob o nº09.496.357/0001-87; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Célula de Desenvolvimento da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos das Normas e Diretrizes do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo nº7630-BR, no art.57, §1º, incisos VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010 e nos demais elementos constantes do Processo nº12002007-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JENIPEPEIRO E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARÉ E BAIXIO**, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 10 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 03 de Fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ AGUIAR DE MOURA, RUBEN SERGIO FURLANI, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH); III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**; V - ENDEREÇO: Avenida Beira Mar, Nº3680, Aptº 502 Bairro Meireles – CEP 60165.121, em Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Contratado, análise técnica na COINF/SRH, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, em exercício, nos termos do art.57, §1º, inciso IV e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº21/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010 e nos demais elementos constantes do Processo nº11737087-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual do contrato nº21/2010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GEOLOGIA/GEOTECNIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROJETOS E DAS OBRAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO

ESTADO DO CEARÁ, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 25 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 29 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, JOSÉ ROBERTO DE PAULA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior nº122 - Vicente Pizón - Fortaleza/CE. - CEP: 60.175-652; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, inciso I alínea b e §1º do art.65, que tratam sobre a possibilidade de alteração contratual e do limite de 25% respectivamente. Fundamenta-se ainda na Análise de Termo Aditivo Contratual da SEPLAG constate fls. 50 do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11559776-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº2008/32/SEPLAG - Ata de Registro de Preço nº07/2010/SEPLAG - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **redução de 4 (quatro) postos de vigilância dos 14 (quatorze) inicialmente contratados**, por consequência o valor mensal passa de R\$107.626,62 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) para R\$75.692,02 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos) a partir de 6 de Fevereiro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.067.977,24 (Hum Milhão, Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº036/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 06/02/2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Liacy Clrrêa de Moura/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **GLAUCIA LIMA GRESS**. - BR 116, KM 04 - Nº185 "A". - Messejana - Fortaleza/CE. - CEP: 60.135-101. OBJETO: O objeto do presente contrato é **Aquisição de Lubrificantes (Lote 4)**, para Manutenção da Infraestrutura da COGERH, conforme especificações constantes Anexo I do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, e no Pregão Eletrônico nº20110023, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do Processo Administrativo nº11393317-7/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº20110023/COGERH. VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRADADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 0013/2012/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **ALINE FERREIRA LIMA-ME**. - Rua São Domingos nº341 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE. - CEP: 60.356-840. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Uso das Equipas de Manutenção Civil e Eletromecânica (Lotes 1, 2, 3 e 5)**, utilizados rotineiramente nos serviços de manutenção civil e eletromecânica das Estações de Bombeamento, Açudes, Canais e Adutoras que são geridos pela COGERH, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110017, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Processo Administrativo nº11321952-0/COGERH, os preceitos do direito público, e nas disposições da Lei nº8.666/93, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº20110017/COGERH. VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 6 (seis) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$167.015,37 (Cento e Sessenta e Sete Mil, e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Aline Ferreira Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Antônio Lobo Sobrinho nº12, Parque Maria Luisa, São Paulo-SP inscrita no CNPJ sob o nº09.105.910/0001-03, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12032163-7, referente a aquisição de material para instalação elétrica e eletrônica, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3940/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11436176-2 SPU, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº0448/98** datada de 12.11.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.12.1998, que concedeu a progressão horizontal de 20% (vinte por cento), a partir de 21 de julho de 1998, de efetivo exercício à servidora **EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 26, matrícula nº101885-12, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma não faz jus ao Tempo de Serviço. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº119/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº23/2011**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686696-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao**

**Termo de Adesão Nº23/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200494.302.037.28769.06.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$32.936,64 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0183/2011 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº120/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº397/2011**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686782-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº397/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.302.037.28769.08.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$102.181,20 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0186/2011 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº121/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº147/2011**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686764-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº147/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.03.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$28.900,32 (VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0198/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº122/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº362/2011**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686754-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº362/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200544.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$42.759,12 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo



Aditivo nº0217/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº123/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº08/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599510-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº08/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200554.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$1.080.000,00 (HUM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0226/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº125/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº404/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686752-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº404/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200524.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$68.900,64 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0191/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº126/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº410/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686624-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº410/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200554.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$40.587,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0219/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº127/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº29/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686780-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº29/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200644.302.037.28769.08.334141.00.0., bem como ratificar o valor de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0207/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº128/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº398/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686718-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº398/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200554.302.037.28769.07.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$61.328,52 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0202/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº129/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº15/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686740-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº15/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE OCARA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.28769.06.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$128.458,68 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0182/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº130/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº401/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr.



RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686744-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº401/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200634.10.302.037.28769.05.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$19.674,48 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0201/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº131/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº490/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686794-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº490/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200634.10.302.037.28769.08.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$91.035,48 (NOVENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0173/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº132/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº396/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686734-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº396/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.28769.01.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$72.680,52 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0190/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº133/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº146/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686726-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº146/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, para acrescer a dotação

orçamentária: 24200504.10.302.037.28769.05.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$37.363,32 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0184/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº134/2012 AO CONTRATO Nº1473/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1473/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº135/2012 AO CONTRATO Nº1152/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1152/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº136/2012 AO CONTRATO Nº1311/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1311/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº137/2012 AO CONTRATO Nº665/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº665/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº138/2012 AO CONTRATO Nº518/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº518/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº139/2012 AO CONTRATO Nº530/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº530/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº140/2012 AO CONTRATO Nº1680/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1680/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº141/2012 AO CONTRATO Nº1678/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1678/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **HOSP LOG DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº142/2012 AO CONTRATO Nº1679/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1679/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº143/2012 AO CONTRATO Nº1676/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1676/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **SANTA BRANCA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº144/2012 AO CONTRATO Nº1677/2011**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1677/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam

mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº145/2012 AO CONTRATO Nº1681/2011

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1681/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº146/2012 AO CONTRATO Nº1806/2011

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267208-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1806/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032- PF: 2409012009. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº163/2012 AO CONVÊNIO Nº087/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12034829-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao CONVÊNIO Nº087/2011, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, para retificar a dotação orçamentária, de modo que **onde se lê**: Tesouro do Estado: Fonte 00 – Programa 535 – Ação 20865 – PF:2409572009, **leia-se**: 24200474.10.302.037.28915.01.33414100.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº164/2012 DO TERMO ADITIVO Nº031/2011 AO CONVÊNIO Nº029/2010

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12034827-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento do TERMO ADITIVO Nº031/2011 AO CONVÊNIO Nº029/2010, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) MUNICÍPIO DE ARACATI, para retificar a dotação orçamentária, de modo que **onde se lê**: 24200524.10.302.535.20865.07.334041.00.0 **leia-se**: 24200524.10.302.037.28915.07.33414100.00.0.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº165/2012 AO CONVÊNIO Nº176/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440132-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº176/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA – RSP+ SOBRAL**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.335041.91.2.30 em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **RBV – RODOLFO BRUNO VIEIRA**, estabelecida na Rua Esplanada, 104 - Castelão, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.016.381/0001-71, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12032161-0, referente a aquisição de material hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, 496, lojas 05 e 06, Dionisio Torres, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12032229-3, referente a aquisição do medicamento (Caverdilol 6,25 mg), destinado ao HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **AMBER COMERCIAL LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Emília Marengo, 621, sala 01, Tatuapé, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº01.627.853/



0001-10, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11458244-0, referente a aquisição de material médico hospitalar, destinado ao HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **AC COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**, estabelecida na Rua João Judas Tadeu, 52, Jardim Cearense, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº11.337.875/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11458242-4 referente a aquisição de material de expediente, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Buriti dos Lopes, 399, São Pedro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.185/0002-09 concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11765083-8, referente a aquisição de medicamentos, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.696.303/0001-04, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12032011-8, referente a aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Eusébio de Queiroz, 4359 sala 2B, Centro, Eusébio-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº04.601.168/0001-03, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12034700-8, referente a aquisição de material permanente para as Policlínicas. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada

conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, 496, lojas 05 e 06, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12032159-9, referente a aquisição de material de expediente, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0012/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PALAS COMERCIAL LTDA, FANEM LTDA, GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência e II - Especificações e Quantitativo do Edital de Pregão Eletrônico nº2011058-SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10526898-4; Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos prestadores de serviços detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: PALAS COMERCIAL LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: Esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca; UNID: UND; QUANT: 108; Valor Unitário: R\$320,35; FANEM LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: Aspirador cirúrgico, marca FANEM, modelo DIA-PUMPO 089/R2D2- procedência nacional; UNID: UNID; QUANT: 204; Valor Unitário: R\$3.180,00; GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Berço, material acrílico, cuba removível; UNID: UNID; QUANT: 48; Valor Unitário: R\$560,00; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: Medidor de pressão absoluta, pediátrico; UNID: UNID; QUANT: 108; Valor Unitário: R\$42,16; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: Balança antropométrica, mat. Base Ferro fundido; UNID: UNID; QUANT: 40; Valor Unitário: R\$446,00; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: Refletor parabólico/luz fria; UNID: UNID; QUANT: 112; Valor Unitário: R\$260,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: Lanterna clínica não elétrica; UNID: UNID; QUANT: 144; Valor Unitário: R\$8,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: Esfigmomanômetro, tipo aneróide; UNID: UNID; QUANT: 138; Valor Unitário: R\$33,00; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: Esfigmomanômetro, tipo coluna de mercúrio adulto c/pedestal aneróide; UNID: UNID; QUANT: 138; Valor Unitário: R\$250,00; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: Estetoscópio, tipo biauricular, pediátrico (3,5cm); UNID: UNID; QUANT: 276; Valor Unitário: R\$67,50; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto; UNID: UNID; QUANT: 216; Valor Unitário: R\$67,50; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: Laringoscópio, material aço inoxidável, adulto; UNID: UNID; QUANT: 116; Valor Unitário: R\$270,00; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: Laringoscópio, material aço inoxidável, infantil; UNID: UNID; QUANT: 92; Valor Unitário: R\$256,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0358/2011, PROCESSO Nº10526898-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze)

meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº01/2012.**

**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o ART.9º DA Portaria GABSEC nº3.595 que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – Editais nº049, 050 e 051/2006- SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição: Presidente- Maria Araci de Andrade Pontes – Mat: 493353-1-8  
1º Membro- Maria do Socorro Freire de Moura – Mat: 095309-1-6  
2º Membro- Delaíde Sampaio Dias Lourenço – Mat: 1034081  
Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Heitor de Sá Gonçalves  
DIRETOR DO CDERM

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2012.**

**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial

de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Hospital Infantil Albert Sabin na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente- Regina Lucia Portela Diniz- Mat. 84098-1-1

1º Membro- Maria Daura de Queiroz Porto – Mat. 85363-1-7

2º Membro- Hélio Rodrigues Leite Barbosa – Mat. 405113-1-8

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco Walter Frota de Paiva  
DIRETOR GERAL DO HIAS

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº009/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO**, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, matrícula nº169883.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 08 a 11 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centro Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$1.868,40 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.984,98 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº001/2012 – PCCE**, de 23 de fevereiro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (PCCE).**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos que o horário e os locais da aplicação das provas objetivas, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 As provas objetivas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 4 de março de 2012, às 14 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011) para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para

tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 16 do Edital nº1, PC/CE de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece\\_inspetor2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece_inspetor2011).

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº12/2011 (SIC 699355); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, 1451-A, Bairro Montese, CEP: 60.435-350. em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 03), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11321342-5; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº12/2011 (SIC 699355) PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE (Lote III), ficando a data do seu término prevista para 19/01/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Assis Silveira - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

\*\*\* \*\*

#### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº010/2012** - O O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº120471188-4/SPU da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSEFA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº029.399-1-6, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 21 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Registro Civil Campos Sales - Ceará sob matrícula 0002650155201200006239000336869, em 02 de janeiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº678376/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº678376/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JODIESEL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOS LTDA**, CNPJ 07.798.911/0001-55; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, nº215, Esplanada, Iguatu/CE, CEP 635000-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº678376/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2012, alterando a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº678376/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco José Mota Luciano, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº182/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553213-7, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) 1/2 (meias) diárias**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Morrinhos-CE., nos dias 19, 20 e 21/09/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCO's, Atos Infracionais, entrega de Notificações e atendimento a Boletins de Ocorrências, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450907-7, chegou autorizado para pagamento em 16/12/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar tomada de Depoimentos pela condução da criança José Ítalo da Silva Diniz, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	10 e 11/08/11	De Acaraú para Morrinhos	02 Meias diárias	59,62	59,62
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	10 e 11/08/11	De Acaraú para Morrinhos	02 Meias diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11660815-3 chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Delito de nº048/2011, em desfavor de Francisco Orleandro da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2012-GDGPC DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	11/11/11	De Acaraú para Marco	0,5	64,83	32,41
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	11/11/11	De Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	11/11/11	De Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3178/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11496112-3 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a lavratura do TCO de Nº013/2011, em desfavor de Francisca Dandara Monteiro Feitosa e Cicera Andréa Alves de Sousa na cidade de Arneiroz/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3178/2011-GDGPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	16/09/11	Tauá para Arneiroz	Meia diária	59,62	29,81
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	16/09/11	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	16/09/11	Tauá para Arneiroz	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3191/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450934-4 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem atendimento ao público e confeccionarem o Auto de Qualificação e Interrogatório de Uberllane Dias Leitão na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3191/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	IV	09/08/11	Morada Nova para Limoeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	09/08/11	Morada Nova para Limoeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3345/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409839-5 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o intuito de lavrar o Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº181/2011, onde figura como autor Cícero Alves Irineu da Silva, por infração aos Artigos 129 e 147 do CPB e como vítima Caetano Alves de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3345/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	IV	31/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	59,62	29,81
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão	V	31/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	31/07/11	Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 600, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº001/2010 PEFOCE, regido pela Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses referente ao fornecimento de Vales transporte eletrônicos - VTE - Urbano e Metropolitano, para utilização do Sistema de Transporte de Fortaleza.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: início em 24/02/2012 e término em 23/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 07/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Paulo César Barroso vieira - Diretor.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº005/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS**, que exerce a função SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.043-1-6, durante o mês de DEZEMBRO/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS**, que exerce a função

SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.043-1-6, durante o mês de JANEIRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS**, que exerce a função SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.043-1-6, durante o mês de FEVEREIRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº146/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **WESLEY ARNOBIO ALMEIDA PINHEIRO**, a partir de 10 de janeiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **DIOVANNA DE OLIVEIRA VIEIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº010/2009;; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE;; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce;; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, Nº60, Aerolândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula oitava do contrato original; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do contrato Nº010/2009**, contrato de prestação de serviço de VTE- Vale Transporte URBANO, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2012, em face do que prevê a cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 24 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Paulo César Barroso Viera, pela SINDIÔNIBUS.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Nº011/2009;; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, Nº60, Aerolândia, Fortaleza-Ce;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula oitava do contrato original; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce;; VIII - OBJETO: VIII - OBJETO: a **prorrogação do contrato Nº011/2009**, contrato de prestação de serviço de VTE- Vale Transporte METROPOLITANO, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2012, em face do que prevê a cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de março de 2012;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 24 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Paulo César Barroso Viera, pela SINDIÔNIBUS..

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº165/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Aceitar a indicação** dos Oficiais feita pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício Nº160/2012-GAB.ADJ e **Designar** o TEN CEL QOPM **CIRILO SÁVIO BEZERRA DE MENEZES**, M.F. Nº021.359-1-4, como Presidente, o MAJ QOPM **DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, M.F. Nº082.523-1-9, como Interrogante, e o MAJOR QOPM **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA**, M.F. Nº083.879-1-5, como Relator, para instaurar Conselho de Justificação, de acordo com Art.71, I, §1º c/c Art.75 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, em razão da(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo MAJOR QOPM FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO, MF. 099.443-1-1, e a incapacidade de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no procedimento SPU nº07211825-3, existem denúncias dirigidas contra o precitado oficial, as quais importam em possível prática dos crimes capitulados no Art.14, da Lei nº10.826/03 e no Art.312, do Código Penal Brasileiro, restando indiciado em inquérito policial, tramitado na Superintendência de Polícia Federal do Estado do Ceará. Estas atitudes, prima facie, ferem, os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V e VI, violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXI, e, em tese,

caracterizam transgressão disciplinar de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II e §2º, inciso I, c/c Art.13, §1º, incisos XIV, XVII, XX, XXI e XLVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Oficial designado Presidente compareça à CEJUM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº192/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos Oficiais MAJ PM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, MF.: 100.393-1-2, CAP PM **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, MF.: 108.167-1-8 e CAP PM **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF.: 126.448-1-7, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometidas(s), pelo SD PM EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA, MF.: 303.569-1-8, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentos constantes no SPU Nº11369373-7, o referido policial militar no dia 17/07/2011, por volta das 14 horas, na sede do NPC I, atingiu com um disparo de arma de fogo (pistola calibre 380), a curta distância, o SD PM Rodrigo Flores Melo, MF.: 303.476-1-7, também lotado no BPCOM (NPC I), na altura do peitoral esquerdo durante o manuseio de sua arma, sendo que tal projétil não veio a transfixar o colete balístico utilizado pelo citado PM, permanecendo o projétil alojado no colete, indiciado em IPM no Art.120 (Lesão culposa), §1º (crime resultando de inobservância de regra técnica de profissão) do CPM. Esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, inciso V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, IX, e XXXIII, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12 §1º, inciso I, §2º, inciso II c/c Art.13 §1º, incisos XXX, L e LI, tudo da Lei Nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresenta-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº194/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos Oficiais MAJ PM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, MF.: 100.393-1-2, CAP PM **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, MF.: 108.167-1-8 e CAP PM **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF.: 126.448-1-7, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese cometidas(s), pelo SD PM FRANCISCO GLEYDSON NUNES DE SOUSA, MF.: 107.070-1-3, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme os Autos de Prisão em Flagrante Delito SPU nº11572659-4, consta que o referido servidor no dia 18/09/2011, por volta das 08H08MIN., ocasião em que encontrava-se de serviço, na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, localizada no município de Itaitinga-CE, veio a queixar-se do CB PM Dantas, pois este ao passar pelo alojamento, encostou-se em seu braço, vindo a derramar café em sua mão, segundo o soldado em alusão não seria a primeira vez que havia ocorrido tal fato, vindo logo em seguida a retirar sua arma de fogo do coldre e apontar em direção ao Cabo Dantas passando a ameaçá-lo, momento em que foi contido pelo Sub Ten PM Jucilêr, Cb PM Santos e



SD PM Almeida, os quais contornaram a situação e logo em seguida com a chegada do Oficial de Policiamento aos presídios, 1º Ten PM F. Silva, todos foram conduzidos ao Quartel do Comando do Policiamento da Capital, onde o acusado teve sua conduta tipificada nos Artigos 223 (Ameaça) e 224 (Desafio para duelo) do CPM. Esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, V, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, XVI e XXIX, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12 §1º, inciso I, §2º c/c Art.13 §1º XXX e XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº197/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos Oficiais: MAJ PM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, MF.: 100.393-1-2, CAP PM **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, MF.: 108.167-1-8 e CAP PM **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF.: 126.448-1-7, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometidas(s), pelo SD PM FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, MF.: 125.744-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme os autos de Prisão em Flagrante Delito SPU nº11788956-3, consta que o referido servidor, no dia 12/01/2012, por volta das 14 horas, havia entrado no Quartel do 11ºBPM (Quixadá), com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, difamando e ameaçando o Cb PM Jonas Rebouças Monteiro, na presença do Sd PM André Jorge Félix Lobo e de um civil conhecido como Paulinho, tendo logo em seguida se retirado do Quartel, onde veio a retornar por volta das 19 horas, vindo a receber voz de prisão do 1º Ten PM Antônio Humberto Lima Ferreira, o qual foi conduzido para o Quartel do Comando de Policiamento da Capital, onde foi lavrado o Auto de Prisão em Flagrante Delito, incurso nos Artigos 215 (Difamação) e 223 (Ameaça). Esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual, previstos no Art.7º, incisos III, IV, V e IX e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, XV e XVI, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, I, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, inciso XXVIII, XXX, XXXII e XXXIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº198/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo Oficiais CAP QOPM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. 111.575-1-3, CAP QOPM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, M.F. 117.016-1-2 e 1º TEN QOABM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, M.F. 051.312-1-9, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplinar, de acordo com Art.71, inciso II, c/c Art.23, inciso II, alínea "c" e Art.88 da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões)

disciplinar(es) cometidas pelo SD PM Nº15.861 – IVOMAR FERNANDES MASCARENHAS, M.F. Nº107.129-1-2 e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará conforme os autos do SPU 11572748-5, considerando que no dia 18/09/2011, por volta da 03h00 da manhã, o acusado encontrava-se de serviço na Cidade de Horizonte/CE, e ao retornar de uma ocorrência, o mesmo disse para os policiais que estavam de serviço na RP 1175, de que a carabina CT 40mm, que estava na sua responsabilidade havia sumido, sendo de imediato feito uma busca e abordagens em vários pontos da referida cidade, porém sem êxito, devido este fato o acusado e os demais policiais foram conduzidos até o CPC/PMCE, onde foi relatado o fato, no entanto, o acusado não apresentou nenhuma justificativa para o sumiço da arma, por conta disso, recebeu voz de prisão do Major PM Édson Edálcio Aragão Silva, sendo, autuado em flagrante delito com os fulcros nos artigos 265 (DESAPARECIMENTO, CONSUNÇÃO OU EXTRAVIO), 324 (INOBSERVÂNCIA DA LEI, REGULAMENTO OU INSTARAÇÃO) E 70 LETRA "L" (ESTANDO DE SERVIÇO) DO CPM Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, VII, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VIII, X, XI, XIII, XV, XXIII, XXXII, XXXIII caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §I, II c/c Art.13, §1º, incisos XXXIX, LI e §2º, inciso XVIII, XX, XXXVII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do precitado militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº199/2012** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Designar** a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, MF. 002.631-1-7, CAP PM **SÉRGIO LOPES SANTANA**, MF. 050.739-1-X e o CAP PM **CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS**, MF. 125.190-1-X, para sob a presidência do primeiro, instaurar Conselho de Disciplina, em conformidade com Art.23, II, "c" c/c Art.71, II e art.88 da Lei nº13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo SD PM 20.622 RÔMULO SILVA DE SOUSA, MF. 136.050-1-7, e sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11497549-3, no dia 30/08/2011, por volta das 01h00, na Av. Dom Almeida Lustosa, próximo ao nº2277, no bairro Parque Guadaluja, na cidade de Caucaia-CE, o referido militar de folga, armado, com uma pistola supostamente não registrada, ao ser abordado por uma viatura policial agrediu e ameaçou o SD PM 23280 Charles Moisés de Andrade, MF. 301.994-1-3, do BPCOM, sendo conduzido ao Quartel do Comando de Policiamento da Capital – CPC, onde foi autuado em flagrante delito, incurso nos Artigos: 158 (Violência contra militar de serviço), 223 (ameaça) e 299 (desacato), todos do CPM. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, XI, XV, XVI, XVIII, XXIII caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, inciso I e II c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXX, XLVIII, LVIII e §2º, inciso IV tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0066/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0066/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	RITA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0067/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0067/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	KILMER DE MELO CAMPOS

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0068/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0068/2012.

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	CARLOS FREITAS BEZERRA DE MENEZES

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0069/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0069/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VOLNEY RIBEIRO CAMARA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0070/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0070/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	PABLO GURGEL SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0071/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0071/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MILEANNE ARAUJO LOUREIRO GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	VANIA DE FRANCA LIMA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0072/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0072/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	LUZIA GOMES DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0073/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0073/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	FERNANDO SOARES DA SILVA PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0074/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0074/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FABIO ALEXANDRINO FEITOSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0075/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e

efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0075/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MARCUS GEORGE GONCALVES BEZERRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0076/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0076/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0077/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Implantação de Políticas de Desenvolvimento de Pessoal, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0077/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	VIDAL BENTO JUNIOR

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0078/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0078/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ERNAND LIMA DE ALMEIDA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0079/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº188/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº188/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de

dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0079/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ADEANE MARIA LIMA TEIXEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0080/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0080/2012

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANA ALICE PIMENTEL JUCA
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO DE TARSO ARAUJO BASTOS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0202/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº066/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 23 de fevereiro de 2012 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº066/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	ANDRE GARCIA XEREX SILVA
------------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº8 – ALCE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna públicas o resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e formação de cadastro de reserva.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO  
10004934, Adalberto Felinto da Cruz Neto, 0.00/10003065, Adriano Lima Serra, 0.00/10002058, Ana Luisa Barros Camara, 0.00/10000710, Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho, 0.00/10003532, Antonio Luiz da Silva, 0.00/10001624, David de Castro Maia Ribeiro, 1.00/10005343, Edipo Henrique Pessoa de Oliveira, 0.00/10003266, Elenilde de Oliveira Miranda, 0.00/10002982, Elnivan Moreira de Souza, 0.00/10004212, Emanuella Lustosa Bandeira, 0.00/10001134, Felipe Lustosa Brígido, 0.00/10004021, Fenelon Moreira Cals Junior, 0.50/10000370, Fernando Andrade Juca, 0.00/10000636, Gleyson Elmo Leite Albuquerque, 2.50/10003348, Gustavo Gomes Rodrigues, 0.00/10003099, Igor Raphael Melo, 0.00/10000222, James da Silva Viana, 0.00/10001709, Joao Anisio Maximo de Moraes, 0.00/10000714, Joao Paiva Matos Pimentel, 0.00/10000983, Lara Dantas Carvalho, 0.00/10003641, Larissa Maria Paixao Araujo, 0.00/10001136, Lia Fontenele Arraes, 0.00/10000629, Lincoln Marques de Melo, 0.00/10000376, Marcelo Maia Fernandes, 0.00/10005885, Maria Isabela Macario, 0.00/10000387, Mariana Dantas Ortiz, 0.00/10000528, Paulo Cicero Braz Thiers, 0.00/10003369, Pedro Luiz Perazolo, 0.00/10003782, Rafael Alves Damasceno, 1.00/10004835, Rebeca Natalia Salcedo Coutinho, 0.00/10004468, Roberto Rodrigues de Oliveira, 0.00/10003679, Rossi Anderson Alves Vasconcelos, 0.00/10001045, Tainah Pinheiro Moreira, 0.00/10001658, Uíara Porto Regas, 3.50/10002199, Vanessa Pinheiro do Nascimento, 0.00.

1.1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001602, Roberto Sady Alcantara dos Santos, 0.00.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ATUARIAIS  
10003902, Cynara Monteiro Nogueira, 2.50/10000083, Denilson de Oliveira Adriano, 1.50/10006016, Eneo Chaves de Carvalho Servio, 0.00/10003003, Lucas Caminha Quintas Colares, 0.00/10000134, Marcos Antonio de Lima Santos, 4.00/10000822, Natalia Santos de Castro, 0.00.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
10002294, Carlos Henrique Pinheiro Goncalves, 0.50/10004323, Denilson Sales do Nascimento, 0.00/10003747, Helio Marcio Fragoso Vieira, 0.00/10000726, Joao Batista Briosio Cruz, 3.00/10000535, Joao Renato Rocha Lima, 0.00/10001688, Luiza Maite de Oliveira Martins, 0.50/10000680, Marcelle Holanda, 1.50/10005074, Marcos Henrique Almeida Cordeiro, 0.50/10001594, Marília Cordeiro Florencio Santiago, 0.50/10003826, Monica Coelho Liberato, 0.00/10004048, Sarah Farias Mourao, 0.00/10002719, Tania Maria Chagas Oliveira, 0.50.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10002823, Amanda Borges Coelho Laprano, 0.00/10003089, Antonio Augusto Farias de Castro, 0.00/10004520, Clezio Freitas da Silva, 0.00/10000042, Idima Silvia Ferreira Rodrigues, 2.50/10005797, Maria Regiliana da Silva, 0.00/10004644, Rafael Mendes Cunha Barroso, 1.00/10004061, Ricardo Candea Sa Barreto, 2.50/10000506, Ricardo Dias Macedo, 0.00/10002993, Thiago Azevedo Conte de Melo, 0.00.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – DESIGN GRÁFICO  
10002384, Andre Luis da Costa Bezerra Cavalcanti, 0.00/10005770, Francisco Ronaldo de Freitas Mota, 0.50/10002878, Henrique Moura Nobre, 0.00/10003523, Igor Rolim Gomes, 0.00/10003593, Jose Gotardo de Paula Freire Filho, 2.00/10000110, Lander Goncalves e Sa, 0.00/10004390, Marcio Moreira de Medeiros, 0.00/10002295, Valdemice Costa de Sousa, 0.50.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO  
10000086, Airtton Paula da Silva Filho, 0.00/10004465, Alysson Alves Nunes, 0.50/10005417, Andre Augusto Cardoso Barroso, 0.50/10000230, Andre Lima Pimentel, 0.00/10003952, Andre Manuel Peixoto Frota Queiroz, 0.00/10004776, Angelo Roncalli Osmiro Barreto,

0.00/10000242, Bruno de Sousa Trindade, 0.00/10003110, Bruno Lima de Oliveira, 0.00/10003396, Cayo Pereira Sabino, 0.00/10003454, Cintia Muniz Reboucas, 2.50/10002257, Daniele Rodrigues Teixeira, 0.00/10002700, Denis Damasceno Ramos, 0.00/10005055, Denise Parente Vieira, 0.00/10000657, Diego Filipe de Sousa Barros, 0.00/10000213, Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto, 2.00/10000580, Felipe Albuquerque Cavalcante, 3.00/10002865, Filipe Paulino Martins, 0.00/10001179, Franci Lilian Capistrano da Silva, 0.00/10004945, Francisco Cristiano Maciel de Goes, 0.50/10001883, Germano Andrade Marques, 1.50/10005265, Guilherme Arruda Mendes Carneiro, 0.00/10004188, Gustavo Araujo Caminha, 2.50/10005581, Jefferson Leite Dias, 0.00/10004427, Jefferson Rodrigues dos Santos, 3.00/10000447, Jose Acio Vasconcelos Filho, 0.00/10003600, Jose David Pinheiro Silverio, 2.00/10001817, Juliana de Azevedo Neri, 1.00/10001890, Leonardo Felix Rangel, 0.00/10003739, Lissia Queiroz de Menezes, 0.00/10000682, Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurca, 0.50/10003985, Marcela Vila Nova de Almeida, 0.00/10003669, Marcos Paulo Egidio Bezerra, 0.00/10000143, Maria do Socorro Pontes de Noroos Milfont, 2.50/10005223, Maria Lidia Bezerra Brilhante, 0.00/10000182, Moises Ferreira Diniz, 1.50/10002587, Naiana Batista Correia, 0.00/10001248, Natalia Lima Fontenele, 0.00/10004003, Natalia Rocha Soares, 0.00/10000220, Pablinio Francesco Almeida Siqueira, 0.00/10003800, Paulo Andre Freires Paiva, 0.00/10000661, Paulo Henrique Lima Soares, 0.50/10005430, Rafael de Queiroz Duarte, 0.00/10002806, Rafael Pinheiro Dantas, 0.50/10004834, Rafael Soares Ferreira, 0.00/10004617, Rafael Tages Melo, 0.50/10003587, Rebeca Feitosa Bezerra, 0.00/10000194, Rebeca Peixoto Leao Almeida, 0.00/10003818, Reiza Delgado Figueiredo, 1.00/10002388, Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira, 0.00/10003790, Rodrigo Pinheiro Nobre, 0.00/10000323, Romulo Silva Linhares, 0.00/10001702, Saulo Goncalves Santos, 0.50/10000378, Talita de Castro Tobaruela, 0.00/10000273, Talles Soares Monteiro, 0.00/10000136, Thiago Diniz Mateus dos Santos, 0.00/10000306, Thiago Oliveira Pontes, 0.00/10004275, Thiago Teixeira Salgado, 0.00/10000761, Tiago Leite Bessa, 0.00/10005297, Victor Benigno Porto, 0.50/10003140, Victor Fava Arruda, 0.00/10000400, Victor Hugo Siqueira de Assis, 0.00.

1.1.6.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003391, Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas, 0.00.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ESTATÍSTICA

10001855, Antonio Brazil Viana Junior, 0.00/10001988, Marcelo Martins dos Santos, 0.00.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

10001339, Andre Nascimento Branco, 0.00/10000843, Antonio Diego Vasconcelos, 0.00/10001212, Auston Ricardo Soares Costa, 0.00/10002565, Bruno Benevides Cavalcante, 0.00/10000491, Diego Cardim Santana, 0.00/10003108, Diego Victor Simoes de Sousa, 0.00/10000190, Emanuel Martins Batista, 3.50/10002503, Fabio Ribeiro Santiago, 0.00/10000030, Felipe Costa Ferreira, 0.00/10002893, Francisca de Fatima do Nascimento Silva de Jesus, 0.00/10001372, Francisco Flavio de Souza, 0.00/10003705, Gilberto Andrade Lima, 0.00/10004956, Leandro Diogenes Oliveira, 0.00/10001391, Leones Fernandes de Mendonca Filho, 0.00/10000660, Luana Ponte Paiva Dantas, 3.50/10004883, Luciana Barreira de Oliveira Almeida, 3.00/10000045, Marcos Vinicius de Oliveira, 0.00/10002710, Maria Aurislene Lopes Mourao, 0.00/10006029, Mila Maracaba Moreira, 0.00/10002452, Ravi Veloso Barreira, 0.00/10005100, Rubens Moreira da Gama, 1.50.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – JORNALISMO

10001039, Aline Baima Rebouças, 3.00/10000073, Ana Carolina Lamounier Sampaio, 0.00/10000199, Ana Cristina Teixeira de Brito, 0.00/10000064, Andre Martins de Almeida, 2.00/10005181, Gabriele de Oliveira Souza, 0.00/10002299, Jose Henrique Ribeiro Correia, 0.00/10000238, Livia Eveline de Almeida Nunes, 0.00/10004670, Marcio Fernando Carvalho Teles, 3.00/10005431, Paulo Roberto Teixeira de Araujo, 0.00/10005683, Renato Barros de Castro, 0.00/10000943, Rita de Cascia Capibaribe Araujo Brito, 3.00/10005964, Tarciana de Queiroz Mendes Campos, 4.00.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

10005342, Adalucami Menezes Pereira, 3.00/10005511, Adnilson Pinheiro Maia, 0.00/10004365, Ana Karla Barros da Silva, 0.00/10004179, Andina Aparecida Magalhaes Gomes, 0.00/10002357, Antonio Cesar Cunha, 2.50/10003502, Benedita França Sipriano, 3.00/10001091, Carlota Cecilia Dantas Bezerra, 0.50/10002860, Carmem Ciene Pinheiro Santos, 0.00/10004433, Cinthya da Silva Martins, 0.00/



10002986, Claudia Fernandes Rocha, 0.50/10002955, Cristiano Macena Lima, 0.00/10001548, Debora Liberato Arruda Hissa, 4.50/10002671, Don Carlos de Araujo Dantas, 3.00/10001118, Elisangela Nascimento Feitosa, 0.50/10005539, Erick Teodosio do Nascimento, 0.00/10002722, Francisca Maria Gordiano de Oliveira Barbosa, 3.50/10003052, Francisclay Silva de Moraes, 0.00/10000740, Francisco Carlos Rabelo de Luna, 3.00/10002525, Francisco das Chagas Viana Junior, 1.00/10001962, Francisco Luzardo da Silva, 0.00/10001838, Germana Elisa Santos Rocha, 0.50/10005822, Gil Guerra Pereira, 3.50/10002613, Glaucianne Lima Maia, 0.50/10005138, Gleicyane Feitosa Gomes, 0.00/10002603, Hamilton Moura Ribeiro, 0.00/10002561, Isolda Colaço Pinheiro, 0.50/10000803, Joana Francisca Lopes dos Santos, 0.00/10004074, Josaina Menezes Fontenelle Sousa, 3.50/10004111, Julia Alexandre Lobao, 0.00/10005378, Keila Maciel Marques, 0.50/10005151, Maria Adelaide Guilherme Souza, 0.00/10003726, Maria Clara Gomes Mathias, 0.00/10005988, Patricia Elaine Lima Barros, 1.00/10004942, Simone Fontenele Pacheco Moreno Rodrigues, 0.00/10001921, Tatiana Coelho Palhano, 4.50/10000185, Vanusa da Silva Lima, 3.50.

#### 1.1.11 CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10001824, Andrea Guimaraes Pinto Nogueira, 0.50/10004303, Augusto Kildson da Silveira Carvalho, 0.00/10002185, Bruno Silveira de Andrade Aquino, 0.50/10004081, Francisco Daniel Cruz Mauricio, 0.00/10005120, Gabriela Catunda Peres, 0.00/10002278, Hildebrando Mauricio da Cruz Macedo Filho, 0.00/10003958, Paulo Roberto Oliveira da Silva, 0.00/10000835, Rafael Alves de Lima, 0.50/10002117, Roberio Nery da Silva, 0.00/10002724, Welton Luis Nogueira Mota, 0.00.

#### 1.1.12 CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS SOCIAIS/ SOCIOLOGIA

10005987, Alberto dos Santos Barros Filho, 0.00/10005013, Antonio de Padua de Freitas Araujo, 2.50/10005143, Antonio Mendes Teixeira Junior, 1.00/10004063, Cesar Weyne Batista de Souza, 0.50/10005975, Cicero Robson Pereira, 0.00/10001358, Daciane Alves Pereira, 1.50/10004787, Emanuel Ramos Sales, 0.00/10000169, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 0.00/10000596, Francisco Jose Mesquita Bezerra, 2.00/10003517, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 0.00/10003897, Jose Cristovam Aragao de Araujo Neto, 1.00/10004330, Julio Rangel Borges Neto, 0.00/10003154, Leonardo de Araujo e Mota, 5.00/10000697, Luana Santos, 1.50/10003759, Maria Meirice Pereira de Sousa, 5.00/10000346, Nadia Candido Rocha, 2.50/10001126, Pedro Jorge Chaves Mourao, 0.00/10000676, Silvanira Hipolito da Conceicao, 0.50.

## 2 DOS RECURSOS

### 2.1 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 1º de março de 2012 às 18 horas do dia 2 de março de 2012, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/al\\_ce2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – ALCE, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

### 3 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO  
10001602, Roberto Sady Alcantara dos Santos.

3.1.2 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO  
10003391, Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/al\\_ce2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011), na data provável de 14 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº65/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **STAR ONE S.A.**, com CNPJ Nº03.964.292/0001-70; ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 1012, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IO presente termo aditivo tem como fundamento o inciso IV do artigo 57 e §8º do artigo 65 todos da Lei 8666/93 e processo administrativo nº09607/2011 de 24/11/2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: II. 1. **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; II.2. **Reajuste do valor contratual** no percentual de aproximadamente 5,58%, IGP-DI do período de dez/2010 a dez/2011. VALOR: R\$400.737,96 (quatrocentos mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 27/12/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Francisco Perrotta e Luiz Tadeu Navarro, pela empresa STAR ONE S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº01/2012; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº00.000.000/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO pagará à ASSEMBLEIA a importância total de R\$14.381.356,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no BANCO, indicada pela ASSEMBLEIA, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quinta e à assinatura e publicação dos Termos de Adesão do Sistema de Previdência Parlamentar, e outros órgãos/entidades, conforme previsto no parágrafo terceiro da cláusula primeira. DA VIGÊNCIA: De 29 de fevereiro de 2012 a 24 de janeiro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fernando José da Silveira Marinho pelo BANCO DO BRASIL S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*